

‘Prefeitura em Ação’ continua com os mutirões nos bairros de Nilópolis

Sete bairros foram revisitados para manutenção de desobstrução de galerias, de caixas de passagem, capina e recolhimento de entulho e lixo

■ Após o temporal que atingiu Nilópolis há cerca de um mês e meio, 60 servidores se juntaram às equipes da secretaria municipal de Serviços Públicos, que já trabalhavam nas ruas para desobstruir galerias, caixas de passagem, recolher entulhos e lixo e realizar capina. Tudo com o objetivo de prevenir novos alagamentos no município. Eles continuam seu trabalho e o teste foi a chuva da última quarta-feira, dia 21, quando várias cidades da Baixada Fluminense ficaram debaixo d’água, mas no município não houve enchentes. Durante esta semana, um dos grupos de trabalho voltaram a vários bairros. **Página 3**



Governador decreta epidemia de dengue no Estado do Rio



Página 5

Passagem de ônibus intermunicipais terão novo valor



Página 4

Mesquita intensifica combate ao mosquito transmissor da dengue



Página 2

Volta às aulas é marcada por animação em Nilópolis

■ O ano letivo de 2024 teve início na última segunda-feira, dia 19 na rede municipal de Nilópolis. O retorno das aulas foi marcado pela animação dos educadores que receberam 12 mil alunos nas 31 unidades escolares. A vice-prefeita Professora Flávia acompanhou de perto o retorno das aulas e comunicou que os uniformes deste ano serão entregues amanhã, sábado, dia 24. **Página 3**



Senado aprova projeto que acaba com saídas temporárias dos presos



Página 2

Concursados da Guarda são capacitados em N. Iguaçu

Página 2

Seropédica já recebe animais silvestres

Página 8

Já está valendo em todo o Brasil a nova lei do CPF

■ Com a nova lei, o número do CPF foi estabelecido como o único e suficiente para identificação de cidadãos em bancos e serviços públicos. **Página 4**

Senado aprova projeto de lei que acaba com as saídas temporárias dos presos

Foi aprovado na terça-feira, dia 20, o projeto de lei que acaba com as saídas temporárias de presos em feriados e datas comemorativas, mas mantém a autorização para que detentos em regime semiaberto possam estudar fora da prisão. Como os senadores fizeram mudanças, a proposta será analisada novamente pela Câmara dos Deputados, que aprovou o projeto em 2022. A proposta foi aprovada por 62 votos favoráveis e dois contrários - dos senadores Cid Gomes (PSB-CE) e Rogério Carvalho (PT-SE).

A legislação atual prevê a saída temporária, conhecida como "saidinha", para condenados no regime semiaberto. Eles podem deixar a prisão cinco vezes ao ano para visitar a família em feriados, estudar fora ou participar de atividades de ressocialização.

Segundo o relator da proposta no Senado, Flávio Bolsonaro o projeto de lei aprovado busca extinguir a saída temporária em vista dos recorrentes casos de presos detidos que cometem infrações penais durante o gozo desse benefício. "Ao permitir que presos ainda não reintegrados ao convívio social se beneficiem da saída temporária, o Poder Público coloca toda a população em risco", argumentou.

A proposta aprovada também prevê a realização de exame criminológico para permitir a progressão de regime de condenados. De acordo com o texto, um apenado só terá direito ao benefício se "ostentar boa conduta carcerária, comprovada pelo diretor do estabelecimento e pelos resultados do exame criminológico". "O exame é uma junta médica em que um

conjunto de médicos, psiquiatras, psicólogos e assistentes sociais vai determinar de forma técnica a capacidade dessa pessoa ter direito a progressão de regime ou livramento condicional", explicou o senador.

Por emenda apresentada pelo senador Sérgio Moro na Comissão de Segurança Pública, fica permitida a saída de presos para frequência a curso profissionalizante, de ensino médio ou superior. Não se enquadram nessa permissão os presos que praticaram crime hediondo ou crime praticado com violência ou grave ameaça contra a pessoa.

O projeto estabelece regras para a monitoração de presos com o uso de tornozeleira eletrônica. Segundo a proposição, o juiz pode determinar a fiscalização eletrônica como requisito para o cumprimento de



penas do regime aberto e semiaberto e de presos com restrição de circulação pública e para estabelecer o livramento condicional.

A legislação será chamada de "Lei Sargento PM Dias", em homenagem ao policial militar de Minas Gerais que foi morto em janeiro

deste ano durante uma perseguição na capital mineira. O autor do crime era um beneficiário da saída temporária.

JAPERI

Moradores do bairro Pedra Lisa recebem mais de 200 cestas básicas

Mais de 200 cestas básicas foram entregues pela Prefeitura de Japeri no bairro Pedra Lisa. Em frente à Praça e à escola municipal de mesmo nome, mulheres, idosos e agricultores atingidos pelas chuvas aguardavam a vez para levar o alimento para casa. Parte já estava cadastrada, mas ao saberem da presença da assistência social no bairro, pessoas de outros locais conseguiram garantir também.

Os alimentos são provenientes de doações do Governo Federal, por meio do Ministério do Desenvolvimento Social, Família e Combate à Fome (MDS), que enviou ajuda após o mu-

nicipio ter reconhecido o estado de emergência, decretado em 14/02.

As entregas foram acompanhadas pela Prefeita Dra. Fernanda Ontiveros e seu vice Carlos Januário. Segundo a gestora, a entrega foi direcionada para aquelas pessoas que, de alguma forma, se encontram em vulnerabilidade social ocasionada pelas chuvas. "Com a integração das secretarias municipais, estaremos atendendo a população que sofreu com as fortes chuvas. E a entrega das cestas é uma das iniciativas emergenciais do nosso governo neste momento", disse.

NOVA IGUAÇU

Aprovados no concurso para Guarda Municipal iniciam capacitação



Os aprovados iniciaram o curso de formação e os outros vão iniciar dentro de dois meses

O município de Nova Iguaçu deu mais um passo na segurança pública com a criação de sua Guarda Municipal, órgão da secretaria mu-

nicipal de Segurança Pública. Essa semana, 38 aprovados no concurso público realizado pela Prefeitura iniciaram o curso de formação dos

agentes, promovido pela Guarda Municipal do Rio de Janeiro. Outros 62 alunos vão iniciar o treinamento dentro de dois meses. A expectativa é que esta primeira turma da Guarda Municipal de Nova Iguaçu passe a atuar nas ruas da cidade até junho e a segunda até setembro.

A aula inaugural foi realizada na Casa do Professor, sede da Secretaria Municipal de Educação. No entanto, pelos próximos três meses o curso será ministrado na Escola Municipal Monteiro Lobato e em algumas instituições, como na fábrica de armamento não letal da cidade. Ao todo, os alu-

nos terão cerca de 20 disciplinas teóricas e práticas, que vão de aulas de direitos humanos a defesa pessoal, e que serão ministradas por instrutores da Academia de Ensino da Guarda Municipal do Rio.

Em Nova Iguaçu, a Guarda Municipal fará o patrulhamento das ruas, praças, prédios públicos e escolas municipais. Também será criado um grupamento de choque que poderá atuar em situações eventuais até a chegada da Polícia Militar, quando necessário. Por isso, os alunos passarão por treinamento para o uso correto de armamento não letal e químico.

MESQUITA

Intensificadas medidas preventivas de combate ao mosquito da dengue

A Coordenação de Vigilância Ambiental e Zoonoses de Mesquita está intensificando medidas preventivas para conter a proliferação do Aedes aegypti. Entre as ações, estão a fiscalização de casas e áreas comerciais, a utilização de carro fumacê e também, com o apoio da Coordenadoria de Comunicação Social, campanha de conscientização sobre a importância da prevenção nos canais oficiais da Prefeitura de Mesquita. "Essa é uma ação rápida e eficaz para combater a prolifera-

ção do mosquito da dengue. Realizaremos também outras atividades preventivas, estamos focados em trabalhar para evitar que o vírus se propague cada vez mais", ressaltou o coordenador da Vigilância Ambiental de Mesquita, Sérgio Vigas.

Os agentes de endemias também realizaram uma ação de fiscalização em residências e áreas comerciais para identificar e eliminar focos de larvas dos mosquitos transmissores. Durante as visitas, foram oferecidas instru-

ções aos moradores sobre os cuidados necessários com a doença. Além disso, teve inspeção de caixas d'água e as

com vedação considerada ineficiente foram devidamente protegidas com telas, impedindo a entrada dos mosquitos.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO
DE NILÓPOLIS (PREVINIL)

PORTARIA PREVINIL Nº 017 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PREVINIL, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria PREVINIL nº 013/2024, publicada no Diário Oficial "A Voz dos Municípios Fluminenses" em 02.02.2024, onde se lê: "Triênio 65%", leia-se: "Triênio 75%".

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Ref.: Processo nº 2023/10/399.

NILÓPOLIS, 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
RODRIGO SERPA FLORENCIO
Presidente
PREVINIL

camilla Santiago
MASSOTERAPEUTA
Agente seu horário
96737-0317
@respeita.camillasantiago
Rua Fernando Gonçalves de Almeida, 1205 - Cabus

- Massoterapia
- Drenagem Linfática
- Modeladora
- Terapêutica
- Desportiva
- Liberação Miofacial
- Reflexologia Podal

May Pet
Entrega Grátis!
0% Parcelamos em até 3x sem juros.

- Ração para cachorro, gato, hamster
- Sementes para aves em geral
- Medicamentos
- Acessórios em geral para seu pet

Faça seu Pedido!
(21) 96578-2069 maypetpetshop@gmail.com
(21) 3939-9901 maypetpetshop
Estr. Mirandela, 776 - Centro, Nilópolis-RJ - CEP: 26.520-332 (Em frente à Paróquia Nossa Senhora Aparecida)

Brindes Personalizados para Festas e Eventos

- Camisas Personalizadas
- Blusas Diversas
- Chaveiros
- E muito mais...
- Almofadas
- Bodys para bebês
- Squeeze Alumínio

ESTAMPE SUA MARCA & SUA IDEIA.
CCR Design
99629-8573 Rua Santiago
@ccrdesign, CCR Design Personalizados

Val Vall
ValVal_doceria
ACEITAMOS CARTÕES

ValVall Bolos
99111-7747

Editora e Gráfica A Voz dos Municípios Fluminenses Ltda.
CNPJ: 29.923.778/0001-54 - Insc. Est.: 82.683.232 - Insc. Mun.: 6256 - Registro no INPI sob nº 003263185

ESCRITÓRIO: RUA NICOLAU COBELAS, 160 - LJ NILÓPOLIS - CEP: 26.530-080
REDAÇÃO: (21) 2691-4549 / 3760-0950
EMAIL: redacao@vozdosmunicipios.com.br

Companhe diariamente nossos noticiários online
(21) 97146-0917
@vozdosmunicipios

ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNALIS
As matérias assinadas são de inteira responsabilidade de seus autores

EDEGRAV
SERVIÇOS GRÁFICOS EM GERAL

2791-6044
99823-0268
RUA NICOLAU COBELAS, 160 - CENTRO - NILÓPOLIS - RJ

PLOTAGENS - LONAS
BANNERS - ADESIVOS
FOLHETOS - CARTÕES
PANFLETOS - CRACHÁS
JORNAIS - REVISTAS

'Prefeitura em Ação' continua com os mutirões nos bairros de Nilópolis

Sete bairros foram revisitados para manutenção de desobstrução de galerias, de caixas de passagem, recolhimento de entulho e lixo e capina

Há um mês e meio, uma semana após o temporal que registrou 112mm de chuva em Nilópolis em apenas 24 horas, 60 servidores se juntaram às equipes da Secretaria de Serviços Públicos (Semserp) que já trabalhavam nas ruas para desobstruir galerias, caixas de passagem, recolher entulhos e lixo e realizar capina. Tudo com o objetivo de prevenir novos alagamentos no município.

Eles continuam seu trabalho e o teste foi a chuva de quarta-feira (21/2), quando várias cidades da Baixada Fluminense ficaram debaixo d'água, mas no município não houve enchentes. Durante esta semana, um dos grupos de trabalho voltou ao bairro Paíol, nos trechos da Beira-

Rio, perto da Via Light e da Rua Olímpio da Fonseca. E outros já tinham ido ao Central, Santos Dumont, Cabuís, Nova Cidade, Cabral e Nossa Senhora de Fátima.

"Retornamos a esses bairros para fazer a manutenção da limpeza já feita em janeiro, logo após o temporal, quando limpamos ralos, retiramos entulhos, móveis e outros materiais", explicou João David, integrante da Comissão da Prefeitura em Ação. Ele informou que limpam mais de 1.100 ralos nessas localidades.

Entre os serviços realizados, destacam-se a retirada de uma árvore que entupia a boca de uma manilha. E oito muros que foram derrubados no final das ruas que terminam no Rio Sarapuí, como Roldão e Walla-

ce Paes Leme, na beira do rio. "Antes deles serem construídos, o local era usado como depósito de lixo. Tivemos que derrubá-los para conseguir retirar o material", afirmou David.

O Instituto Estadual do Ambiente (INEA), vinculado à Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade, mandou há um mês e meio uma escavadeira para a barragem do Rio Sarapuí, dentro do Parque Natural do Geriçônó Prefeito Farid Abrão. O equipamento está recolhendo os materiais que chegam pelo rio vindo da região, levam até um caminhão e este descarrega o lixo e o entulho em um aterro sanitário.

Moradora há 30 anos na Travessa Júlio de Miranda, da localidade Carandiru, no bairro



Novo Horizonte, Damiana Barbosa, 50 anos, lembrou que a água subiu até o joelho de moradores em várias casas da rua. Ali forma uma bacia que recebe a água da rua e fica re-

presada porque há um muro. Embaixo passa uma galeria que carrega a água das chuvas.

"Antes a água subia até a cintura. Tiraram um parchoque da galeria e nunca

mais encheu assim. O lixeiro passa aqui às terças, quintas e sábados, mas as pessoas teimam em jogar o lixo na rua. Quando chove, isso também nos prejudica", reclamou.



Nilópolis inicia ano letivo de 2024

Professores da rede municipal prepararam dinâmicas para receber alunos

O ano letivo de 2024 iniciou na segunda-feira, dia 19. O retorno das aulas na rede municipal de ensino foi marcado pela animação dos educadores que receberam 12 mil alunos nas 31 unidades escolares. A vice-prefeita Professora Flávia acompanhou de perto o retorno das aulas e comunicou que os uniformes deste ano serão entregues amanhã, sábado, dia 24. "Temos vários projetos que formam uma educação focada na esperança de dias melhores. Investir neles é investir com amor em nossa cidade. A educação nilopolit-

tana está dedicada a entregar um ano cheio de realizações e muito aprendizado aos nossos pequenos", disse.

A Escola Municipal Antonio Aureliano Medeiros Batista, no bairro Cabuís, foi enfeitada com bolas e cartazes de boas-vindas. O comerciante Wagner Gomes Rubio, de 42 anos, tem três filhas matriculadas na unidade. Durante a manhã ele levou Isabela em seu primeiro dia de aula. "Eu achei a recepção maravilhosa, tudo perfeito, bem organizado, tudo direitinho. Elas estavam ansiosas. Eu acho que a perspectiva para este

ano é muito boa pela organização, o município é bem organizado, estou gostando muito."

Isabela da Silva Rubio, de 13 anos, teve sua primeira aula como estudante da rede municipal e rapidamente fez amizades. "Teve muita dinâmica pra gente se conhecer. Além disso tive aula de química, inglês e português. Gostei muito da primeira aula e já fiz amizade rápido", contou a estudante do 9º ano.

Dentre as dinâmicas realizadas pelos educadores, o professor de Matemática, Lucian Vitorino, optou por levar quebra-cabeça. "Essa é uma atividade



Os uniformes deste ano serão entregues amanhã, sábado, dia 24

para eles trabalharem em equipe e você consegue estimular o raciocínio espacial e

muito do raciocínio matemático, de uma maneira lúdica, eles estão meio que brincando.

Eles estão se entrosando, porque muitos alunos já se conheciam, outros não", disse.

Apae Nilópolis recebe doações feitas no 'Carnaval Solidário'



Uma equipe da Prefeitura de Nilópolis esteve na Apae para fazer a entrega de itens doados pelos foliões

A Associação de Pais e Amigos de Excepcionais (Apae) de Nilópolis recebeu na última quarta-feira, dia 21,

as doações feitas pelos foliões durante o 'Carnaval Solidário'. Representantes da Prefeitura Municipal foram à instituição

fazer a entrega, onde foram recebidos pela conselheira administrativa Gleice Kelly. Foram entregues sachês com leite, água e brinquedos usados.

A instituição fará a distribuição entre os mais necessitados entre os cerca de 90 crianças, adolescentes e adultos atendidos ali. A Apae funciona no município há 33 anos, é uma instituição filantrópica, que recebe doações diretas de simpatizantes e do público atendido, e é atendida pelos governos municipal, estadual e federal.

A Apae Nilópolis dispõe de serviços de fonoaudiologia,

psicologia, pedagogia, psicopedagogia, informática, massoterapia, ginástica para as mães e assistência social, esta última voltada ao atendimento às famílias dos participantes, graças a parcerias da entidade com a Fundação para Infância e Adolescência (FIA) e a Prefeitura de Nilópolis viabiliza o pagamento da maioria desses profissionais.

O secretário de Cultura, Antonio da Costa; o chefe de gabinete, Caio de Araújo; e a diretora de Proteção Especial e presidente do Conselho da Criança, Vanessa Matta, entre-



O prefeito Abraãozinho, a conselheira da Apae Gleice Kelly e Luiz Lima na barraca montada no carnaval

garam os donativos à conselheira administrativa Gleice Kelly.

Interessados em colaborar com a entidade podem

comparecer à instituição de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ou ligar para o número 96806-9104.

INSTITUTO CRISTINA FERRER
Professora e Musicista
OMB 35.127
Aulas presenciais e on line
97302-5496
@cristina.ferrer.7771
Cristina Ferrer

Aqui tem
BOLINHO DE BACALHA
do Beraba
Gourmet
TEL.: 98781-7192 / 99829-8138

BOUTIQUE DOS PETS
• Rações • Acessório • Vacinas Nacionais
• Medicamentos
• Artigos para Presente
Temos entrega de água
2792-0661 | 97537-5361
Av. Mirandela, 517 - Loja A - Centro - Nilópolis

Viny Som
Gravações de Propagandas em geral
Propagandas e Eventos
Temos Estúdio
97041-4638

Abertas as inscrições para as atividades gratuitas do projeto 60+Reabilita

Estão abertas as inscrições para o Projeto 60+Reabilita, da secretaria de Estado de Juventude e Envelhecimento Saudável. A iniciativa tem como objetivo oferecer, gratuitamente, atividades físicas e de reabilitação para a população idosa do Rio de Janeiro.

As inscrições estão abertas em mais de 40 núcleos, dos 100 que o projeto terá. Todos eles têm uma estrutura multidisciplinar, com fisioterapia, professor de Educação Física, técnico em enfermagem e articulador social. Cada inscrito terá o acompanhamento individualizado, gerando um relatório on-line e criando um histórico de atendimento de cada aluno e sua evolução.

“Mais do que promover o cuidado com a saúde dos idosos, estamos resgatando uma importante questão perdida na vida de muitos deles: a qualidade de vida. A prática de exercícios físicos também impulsiona a socialização e a independência. É um bem para a mente e o corpo. Estamos trabalhando para alcançar 100 polos no estado o quanto antes”, explicou o governador Cláudio Castro.

O objetivo é atender 100 idosos por polo, totalizando 10 mil beneficiados pelo 60+Reabilita. As inscrições em todos os núcleos estão sendo liberadas gradativamente. Para o secretário de Juventude e Envelhecimento Saudável,

Alexandre Isquierdo, a iniciativa reforça o compromisso do Governo do Estado com o cuidado com a pessoa idosa.

“A população acima dos 60 anos está crescendo exponencialmente e, diante desse cenário, é cada vez mais importante a implementação de políticas públicas voltadas ao seu bem-estar e conforto. Vamos oferecer um serviço de qualidade, atuando na reabilitação e na prevenção, além da parte de socialização entre os alunos”, disse.

As inscrições podem ser feitas por meio do link <https://reabilita60.contato.org.br/> ou pessoalmente (os endereços estão disponíveis na parte “local pretendido”).



A iniciativa oferece atividades físicas e de reabilitação para a população idosa

Tarifas de ônibus intermunicipais terão novo valor a partir de sábado

Foi publicada na última terça-feira, dia 20, pelo Departamento de Transportes Rodoviários (Detro), a portaria nº 1781, que determina as novas tarifas das linhas de ônibus intermunicipais. Os percentuais de reajuste foram de 9,97% os ônibus urbanos (SA) e rodoviários (A), que atuam na Região Metropolitana. Já os coletivos que operam no interior do estado ficam reajustados em 4,23% os ônibus rodoviários (A), e em 2,00% os urbanos (SA). As novas tarifas passam a vigorar à meia noite de amanhã, sábado, dia 24.

Os índices de reajuste adotam os critérios do Grupo Executivo de Integração da Política de Transportes (Geipot), metodologia criada para orientar o corpo técnico de diversas prefeituras e



A planilha com as novas tarifas de todas as linhas está publicada no site do Detro

municípios para o cálculo de tarifa de ônibus. São considerados no cálculo os preços dos insumos e os indicadores operacionais (tipo de veículo,

região por onde circula, quilometragem, média de passageiros transportados, entre outros). O último reajuste tarifário ocorreu em fevereiro de 2023.

A planilha com as novas tarifas de todas as linhas intermunicipais já está disponível no site do Detro (www.detro.rj.gov.br).

Já está valendo em todo o Brasil a nova lei do CPF

A nova lei do CPF já está em vigor. Sancionada em 11 de janeiro pelo presidente Luiz Inácio Lula da Silva e com um prazo de 12 meses para adequação, a nova regra estabelece o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) como o único e suficiente para identificação de cidadãos em bancos e serviços públicos.

Na prática, novos documentos, sendo primeira ou segunda via, emitidos por órgãos públicos ou por conselhos profissionais terão o número de identificação igual ao do Cadastro de Pessoa Física, ou seja, novos RGs terão a mesma numeração do CPF. A regra é a mesma para as carteiras profissionais como, por exemplo, a da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Com o prazo de 12 meses para adequação, o número de inscrição do CPF deverá estar presente nos cadastros e nos documentos de órgãos públicos, no registro civil de pessoas naturais ou nos conselhos profissionais.

Entre os documentos emitidos ou reemitidos que deverão ter o número do CPF estão Certidão de nascimento; Certidão de casamento; Certidão de óbito; Documento Nacional de Identificação (DNI); Número de Identificação do Trabalhador (NIT); Registro no Programa de Integração Social (PIS) ou no Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep); Cartão Nacional de Saúde; Título de eleitor; e Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).

Trabalhadores perdem milhões devido a FGTS não depositado

Um levantamento realizado pelo Instituto Fundo de Garantia do Trabalhador (IFGT), baseado em dados da PNAD do IBGE e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, apontou que anualmente 27 milhões de trabalhadores perdem cerca de R\$ 70 bilhões no Fundo de Garantia. Isso se deve ao dinheiro não depositado pelos empresários e empregadores domésticos que não cumprem a lei.

Atualmente no Brasil, 202.434 mil empresas estão inscritas na Dívida Ativa da União. Elas devem mais de R\$ 42 bilhões em dinheiro não depositado, prejudicando pelo menos 6,2 milhões de trabalhadores. E tem pelo menos mais 50 mil empresas que não estão depositando o Fundo de Garantia, mas ainda não estão inscritas na Dívida Ativa da União.

Além disso, cerca de oito milhões de trabalhadores formais recebem parte do salário por fora, o famoso Caixa 2. E ainda, de acordo com a PNAD do 3º trimestre, 18,5 milhões de trabalhadores estão na informalidade e deveriam ter carteira de trabalho assinada.

Muitos trabalhadores recorreram à Justiça para lutar por seus direitos, recebendo o que lhe é devido. Segundo o presidente do Ins-

tituto Fundo de Garantia do Trabalhador, Mario Avelino, a prova disso é o número de ações trabalhistas ganhas e recebidas para a recuperação do dinheiro não depositado no Fundo.

Até o dia 19 de março, o Instituto Fundo de Garantia do Trabalhador (IFGT) estará disponibilizando gratuitamente um sistema para o trabalhador tomar conta de seu saldo. Ele terá maior controle dos depósitos não realizados pelas empresas, fornecendo um extrato do Fundo de Garantia Não Depositado com o saldo atualizado mensalmente com juros e atualização monetária, o crédito da distribuição de lucro devido sobre estes depósitos, além do valor da multa de 40% em caso de demissão sem justa causa.

Segundo, Mario Avelino, a Caixa Econômica Federal, gestora do Fundo de Garantia, só mostra o saldo do que é depositado pelas empresas e empregadores domésticos e que o sistema criado pelo Instituto mostrará o saldo que o trabalhador deveria ter. Basta entrar no site <https://fundodegarantia.com.br/>. “O número de ações poderia ser bem maior se o próprio trabalhador controlasse suas contas, gerenciando se a empresa vem depositando corretamente o Fundo de Garantia”, disse.

Adesão ao Programa Pé-de-Meia deve ser feita até o próximo domingo



Apenas secretários de Educação e reitores conseguem acessar o módulo do programa

Termina no próximo domingo, dia 25, o prazo para a assinatura do termo de compromisso das redes federais, estaduais, distrital e municipais com o Programa Pé-de-Meia, instituído pelo governo federal como uma espécie de poupança que serve de incentivo para que estudantes de baixa renda conclua o ensino médio. Os procedimentos devem ser feitos pelas secretarias de Educação, por meio do módulo Pé-de-Meia do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle do Ministério da Educação (Simec). Ao assinar o termo, as autoridades indicam quem serão os responsáveis pelo envio mensal das informações dos alu-

nos para o Ministério da Educação (MEC). “Somente os perfis do respectivo secretário estadual e municipal de Educação e do reitor das instituições federais que ofertam ensino médio regular podem acessar o módulo no Simec e fazer a adesão”, informa o MEC.

Serão beneficiados jovens de baixa renda regularmente matriculados no ensino médio na rede pública e com a família inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), com renda per capita mensal igual ou inferior a R\$ 218. No caso de educação para jovens e adultos, podem receber o benefício quem está na faixa etária de 19 a 24 anos.

O programa oferece quatro tipos de incentivos para os estudantes do ensino médio: incentivo-matrícula, pago uma vez por ano para aqueles que se matricularem; incentivo-frequência, pago em nove vezes durante o ano para aqueles que frequentarem pelo menos 80% das aulas; incentivo-conclusão, pago pela conclusão dos anos letivos, para aqueles que forem aprovados, participando das avaliações; e, o incentivo-Enem, pago uma única vez para aqueles que comprovarem a participação Enem.

No ato da matrícula, no início do ano letivo, o estudante do ensino médio receberá em sua conta poupança

R\$ 200. Com a comprovação de frequência, ele terá direito ao recebimento de R\$ 1,8 mil por ano, em nove parcelas de R\$ 200.

Assim, o total por ano letivo será de R\$ 2 mil. Ao concluir a última série, o aluno receberá R\$ 3 mil na conta poupança, que equivale a R\$ 1 mil por série. Aqueles que participarem do Enem receberão R\$ 200. Assim, caso o estudante cumpra todos os requisitos estabelecidos ao longo dos 3 anos, ele terá recebido um total de R\$ 9,2 mil.

Os recursos serão depositados em conta em nome do estudante beneficiário, de natureza pessoal e intransferível, que poderá ser do tipo poupança social digital. Os valores não entrarão no cálculo para declaração de renda familiar e recebimento de outros benefícios, como o Bolsa Família, por exemplo.

“Com a assinatura do Termo, as redes ofertantes de ensino médio se comprometem a fornecer e compartilhar, com o MEC, as informações dos estudantes matriculados nessa etapa de ensino e, quando for o caso, de seus representantes legais. A cooperação dos sistemas de ensino possibilitará o acesso de seus alunos matriculados ao incentivo financeiro-educacional”, detalhou o ministério.

Por conta do aumento do número de casos, decretada epidemia de dengue no Estado



Até o momento, foram feitas quase 45 mil notificações e quatro óbitos

O Governo do Estado decretou epidemia de dengue no Estado do Rio de Janeiro. A decisão foi anunciada, na última quarta-feira, dia 21, pelo governador Cláudio Castro, com a participação da secre-

tária de Estado de Saúde, Claudia Mello. A medida foi tomada devido ao crescimento do número de casos da doença. Até o momento, foram feitas 49.405 notificações, cerca de 308 por 100 mil

habitantes, com quatro óbitos (dois na capital, um em Itaitiaia e um em Mangaratiba).

Outra ação anunciada foi a criação do Observatório Dengue RJ, que utiliza tecnologia de ponta e uma equipe

técnica de plantão no Centro de Inteligência em Saúde (CIS), dedicada a monitorar, apoiar e dar respostas rápidas às emergências relacionadas à dengue nos 92 municípios do estado. Essas ações fazem parte da segunda etapa do Plano Estadual de Combate à Dengue.

"A decretação da epidemia é importante para que possamos atuar de forma mais precisa e segura com as ações necessárias de combate à dengue e que nada falte à população. A nossa decisão foi feita de acordo com os dados da doença em todo o estado. Em mais de 60 cidades há aumento dos casos da dengue por três semanas consecutivas, sendo fundamental para implementarmos a situação emergencial. Além disso, o decreto agiliza a compra de insumos e diminui a burocracia quando temos necessidades imedia-

tas", explicou o governador Cláudio Castro.

O Centro de Inteligência em Saúde analisa e disponibiliza os dados da dengue no Painel Monitora. Uma vez por semana a secretaria divulga o Panorama da Dengue, boletim que faz análises da evolução e tendências de transmissão de casos em todas as regiões do estado. Também avalia o cenário a partir dos casos notificados e o aumento de registros em relação ao limite máximo esperado para cada semana epidemiológica.

Além disso, a secretaria mantém o treinamento dos profissionais de saúde das redes pública e privada. Médicos e enfermeiros participam de capacitações presenciais e on-line, com equipe multiprofissional, desde o dia 6 de fevereiro com previsão até 30 de março. Atualmente, 1.639 profissionais já foram

inscritos na plataforma de educação digital da saúde para capacitação on-line. A meta é treinar dois mil profissionais.

Equipes das 27 UPAs da rede estadual de saúde serão reforçadas com médicos e enfermeiros dedicados ao atendimento dos pacientes com dengue. Outra previsão é a conversão de 160 leitos de outras unidades de referência para atendimento, caso seja necessário. Já para as gestantes, o Instituto Estadual de Infectologia São Sebastião é a unidade de referência no atendimento à dengue no Rio de Janeiro e segue recebendo grávidas de todo o estado. Estão sendo ampliadas as salas de hidratação em 11 UPAs estaduais. Além disso, a secretaria montou polos de hidratação em 11 municípios, para onde enviou insumos, medicamentos e equipamentos.

Prefeito Abraãozinho acompanha agentes que combatem a dengue

O prefeito Abraãozinho esteve na Praça do DPO, em Nova Cidade, na manhã da última terça-feira, dia 20. Ele foi conferir o trabalho que está sendo realizado pelos 150 agentes de controle de endemias lotados no Centro de Controle de Vetores da cidade: desde sábado eles têm uma programação que inclui a passagem por sete bairros do município acompanhados de dois carros fumacês, carro de som alertando a população sobre a doença, distribuição de folhetos, cartazes e, principalmente, visita às residências.

O ponto de encontro desse exército que integra a linha de frente do combate ao mosquito *Aedes aegypti* no município foi a Praça José Bonifácio, conhecida como Praça do DPO. Além do material de trabalho e do pó que colocavam nas cisternas, ralos e pratinhos de plantas, eles também mostravam em maquetes como é o desenvolvimento do mosquito desde a larva, passando pela pupa até chegar

ao mosquito. Quem quisesse também poderia observar as fases do inseto em um microscópio.

"Convoco toda a população para que faça a sua parte, busque focos de dengue e acabe com eles. Peço também que deixem os agentes de controle de vetores entrarem em seu quintal, eles estão com camiseta e crachá para identificá-los. Os servidores estão também distribuindo folhetos e cartazes. Quero agradecer a todos da equipe do Centro de Controle de Vetores", afirmou Abraãozinho. O coordenador do Centro de Controle de Vetores, Nilson Aguiar e o gerente Luís Pereira acompanharam toda a atividade.

A agenda da equipe e do carro fumacê nos bairros será de terça a quinta-feira, sempre a partir das 8h. Esta semana, passarão pelo Frigorífico e Novo Horizonte e na próxima semana terça será no Cabral, quarta-feira no Nossa Senhora de Fátima e quinta-feira no Centro.

INFORME DO GABINETE DO VEREADOR ALVINHO

Semana intensa de trabalho do Vereador Alvinho

A primeira semana legislativa do ano foi intensa para o Vereador Alvinho. Na segunda-feira (19) e na terça-feira (20), o parlamentar esteve em Brasília (DF) cumprindo agendas importantes em sua primeira viagem oficial à capital do Brasil. Alvinho teve encontros com dois deputados federais do Progressistas, Dr. Luizinho, líder do partido na Câmara e Bebeto, ambos com forte base eleitoral na Baixada Fluminense, sendo Nova Iguaçu e São João de Meriti, respectivamente. As pautas foram relacionadas à saúde e esportes: "Acredito que somar forças é fundamental para avançarmos. Estive em reu-



nião com deputado Dr. Luizinho, por exemplo, para conversar e alinhar sobre as necessidades que demandam o novo hospital municipal a ser inaugurado em breve. Deve haver uma conjunção de esforços para todo o seu custeio, tendo em vista que nosso município não irá conseguir mantê-lo sozinho e é necessário que hajam aportes financeiros do Governo do Estado e, inclusive, do Governo Federal, assunto este tratado com Dr. Luizinho. Solicitei ainda um mamógrafo para aquela unidade, um pedido que muitas mulheres nos fazem por conta da demanda em mamografia.

Já com deputado Bebeto, fui em busca da realização de um sonho dos moradores de Olinda, que é a construção de um ginásio esportivo no bairro para que sejam desenvolvidos projetos voltados a todas as idades. Quero agradecer demais aos deputados pela acolhida aos pleitos, bem como deixar claro que o nosso grupo de trabalho, capitaneado pelo Prefeito Abraãozinho, juntamente com o Deputado Estadual Rafael Nobre e Ricardo Abrão, não mede esforços para que nossa cidade possa avançar. Juntos sempre somos mais fortes!" - celebrou Alvinho.

Já na quarta-feira (21), o parlamen-



tar foi à Prefeitura de Nilópolis para dar seguimento às tratativas de Brasília, tendo reuniões importantes, como por exemplo, com Dr. André Esteves, Secretário de Saúde e também participou, à tarde, da Sessão Plenária na Câmara Municipal:

"Assumi um compromisso com nosso povo e nossa cidade quando tomei posse como Vereador. Aonde quer que eu vá, busco fazer o meu melhor e estou muito feliz com esse início de ano legislativo. Tenho certeza que muitas vitórias virão para nossa cidade e agradeço a Deus e ao povo nilopolitano pela confiança em nosso trabalho." - destacou.

Vem Dançar carimbá! Estrelas da carimbá!

Toda 6ª Feira 14h as 15h

(21) 98707-7913

Rua Carlos Benedito 192 Nova Cidade - Nilópolis

CENTRO ESPÍRITA CAMINHEMOS COM HUMILDADE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

De acordo com os Artigos 17 e 18 do Estatuto do Centro, ficam convocados os associados, no gozo de seus direitos e deveres, para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em reunião híbrida, no dia 17 de março de 2024, a saber:

Horário: às 10 horas em primeira convocação e 10 horas e trinta minutos em segunda e última convocação.

ORDEM DO DIA

1. Apresentação e aprovação do Relatório de Diretoria e dos resultados das contas do ano fiscal de 2023;
2. Aprovação do Parecer do Conselho Fiscal relativo às contas de ano fiscal acima mencionado;
3. Eleição da nova diretoria para atuação entre 2024 a 2027;
4. Aprovação do Plano de Obras para o triênio de 2024/2027.

Nilópolis, 15 de fevereiro de 2024.

Trem Bom Refeições

ENTREGAMOS EM DOMICÍLIO OLINDA, NILÓPOLIS E ADJACÊNCIAS

(21) 2691-6948 97089-3203

Estr. Nilo Peçanha nº498 - Olinda, Nilópolis - RJ

VIVENDO O melhor Tempo Da minha Vida

VENHA COMEMORAR MEU ANIVERSÁRIO

01 de Março à partir das 19:00

Leão de Deus Church

RUA ROLDÃO GONÇALVES N° 206 CABRAL NILÓPOLIS

ROSE BOLAS

INFLÁVEIS - BALÕES - BOLAS VAREJO E ATACADO

98035-2787

AV. GETÚLIO DE MOURA, 166 OLINDA - NILÓPOLIS (PRÓXIMO AO TUNEL)

CAN CAT CLÍNICA VETERINÁRIA

Consultas Ultrassonografia Hospedagem
Vacinas Ralo x Banho e Tosa
Exames Internações Banho e Tosa
Cirurgias Adestramento

Endereço: Pracinha Wallaco Paes Leme 1484 Ao lado do SETRAM

CanCatvet Tel.: 2792-9153 99962-5595

Batalha Doce

Deixe seu dia mais doce Doces variados

(21) 97035-9040

@batalhadoces

Facilitando a sua vida e melhorando a do seu Pet

(21) 2791-0679 (21) 98248-0683

@LUNA_OPETSHOP

RUA BENJAMIN CONSTANT 692 - NOVA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 ESTABELECE O CALENDÁRIO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, PARA O ANO LETIVO DE 2024.
 Republicação da Resolução SME n° 08/2023, por constar incorreção no Calendário Escolar.
FLAVIA DUARTE
 Secretária Municipal de Educação

CALENDÁRIO PEDAGÓGICO ESCOLAR 2024 - REDE MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

MESES	EDUCAÇÃO INFANTIL / ENSINO FUNDAMENTAL																															Dias letivos				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
Janário	FÉRIAS					S	D	FÉRIAS					S	D	FÉRIAS					S	D	FÉRIAS					S	D	FÉRIAS					19		
Fevereiro	PL	PL	S	D	I	AC	AC	AC	AC	S	D						F	S	D						CE	S	D						19			
Março	CR	S	D						S	D	DI	DI	DI	DI	DI	S	D						CE	S	D						20					
Abril						S	D						S	D						S	D						F	S	D	CE	S	D	COC / PAE	COC / PAE	21	
Mai	F						S	D						S	D						S	D						S	D	DMB	SMB	SMB	SMB	F	21	
Junho	S	D						S	D	NY						SL	D	CE	OMEMN I						S	D	CE	FAPF	S	D	21					
Julho						FJ	S	D						FAP	COC / PAE	COC / PAE	S	D	R	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	R	S	D	21	
Agosto						S	D						S	D						CE	S	D						S	D	AI	AI	AI	AI	AI	S	21
Setembro	D	SA	SA	SA	SA	SA	S	D						OMEMN I	S	D	DMB						S	D	PI	COC / PAE	COC / PAE	S	D	22						
Outubro	MI						S	D						S	D						CP	S	D						S	D	23					
Novembro	S	D	AP	AP	AP	AP	AP	S	D						TC	F	S	D	TC	F						S	D	TC	CE	S	D	19				
Dezembro	D						S	D						S	D	COC / PAE	COC / PAE	EFA	T	S	D						S	D	16							
																															Total	216				

LEGENDA:

S/D	SÁBADO E DOMINGO	SMB	SEMANA MUNDIAL DO BRINCAR
COC	CONSELHO DE CLASSE (50% AULA 50% COC)	MI	MOSTRA INTERDISCIPLINAR I
PAE	PLANEJAMENTO, AVALIAÇÃO E ESTUDO EI (50% AULA 50% PAE)	CL	CRANADA LITERÁRIA
SL	SÁBADO LETIVO	CIE	CULMINÂNCIA DAS AÇÕES DE INCLUSÃO NAS ESCOLAS
F	FÉRIAS	FAP	FESTIVAL ARTE FAZ PARTE
I/T	INÍCIO E TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO	SEI	SEMANA DA EDUCAÇÃO INFANTIL
PL	PLANEJAMENTO	SEE	SEMANA DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
F	FERIADO	AI	AVALIAÇÃO INTERMEDIÁRIA
R	RECESSO	PI	PROJETO INTERAGIR (E.E)
SA	SEMANA DE ALFABETIZAÇÃO	MI	MOSTRA INTERDISCIPLINAR II
CE	21 DIAS CONTRA O RACISMO	AP	AVALIAÇÃO DE PERCURSO
DI	DIAGNÓSE INICIAL	TC	TERÇA CULTURAL (AI)
CE	CENTRO DE ESTUDOS	OMEMN	OLIMPIADA MUNICIPAL DE MATEMÁTICA ESCOLAS MUNICIPAIS
FAPF	FESTIVAL ARTE FAZ PARTE ESPORTE	AC	ACOLHIMENTO
JP	JORNADA PEDAGÓGICA	SMB	DIA MUNDIAL DO BRINCAR
FJ	FESTA JUNINA DA EDUCAÇÃO	CP	CELEBRAÇÃO DIA DOS PROFESSORES
DC	DESFILE COMEMORATIVO DA CIDADE	JP	JORNADA PEDAGÓGICA
EFA	ENCONTRO DE FIM DE ANO		

BIMESTRES:	Dias Letivos
1º 05/02 até 30/04	60
2º 02/05 até 12/07	52
3º 29/07 até 30/09	46
4º 01/10 até 20/12	58
Total de Dias Letivos	216

REPUBLICADO POR SAIR COM INCORREÇÃO

CALENDÁRIO PEDAGÓGICO ESCOLAR 2024 - REDE MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

MESES	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 1º SEMESTRE																															Dias letivos				
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31					
Janário	FÉRIAS					S	D	FÉRIAS					S	D	FÉRIAS					S	D	FÉRIAS					S	D	FÉRIAS					19		
Fevereiro	PL	PL	S	D	I	AC	AC	AC	AC	S	D						F	S	D						CE	S	D						20			
Março	CR	S	D						S	D						S	D	COC	COC						S	D						21				
Abril						S	D						S	D						S	D						S	D						21		
Mai	F	MHEJA	MHEJA	S	D						S	D						S	D	OMEMN I						S	D	CE	S	D						21
Junho	S	D						S	D						S	D						S	D						S	D	CE	S	D	5		
Julho	COC	COC	F	FJ	T																										TOTAL	107				

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA 2º SEMESTRE

Julho						I						S	D	R	R	R	R	R	R	S	D	R	R	R	R	R	R	S	D						8		
Agosto						S	D						S	D	CE	JP	S	D	DC						S	D						21					
Setembro						S	D						OMEMN I	S	D	SPF	SPF	SPF	SPF	SPF	TC	D						COC	S	D	COC	22					
Outubro						S	D						S	D						CP	S	D						S	D						23		
Novembro						S	D						S	D						F	S	D						F	S	D						19	
Dezembro						S	D						S	D	COC	COC	S	D	F	F	EFA	T	S	D						S	D						16
																															TOTAL	109					

LEGENDA:

PL	PLANEJAMENTO	F	FERIADO
COC	CONSELHO DE CLASSE (50% AULA 50% COC)	AC	ACOLHIMENTO
SL	SÁBADO LETIVO	CR	21 DIAS CONTRA O RACISMO
F	FÉRIAS	CE	CENTRO DE ESTUDOS
I/T	INÍCIO E TÉRMINO DO PERÍODO LETIVO	MHEJA	MOSTRA DE HISTÓRIAS DA EJA
R	RECESSO	F	FORMATURA
S/D	SÁBADO E DOMINGO	SPF	SEMANA PAULO FREIRE
OMEMN	OLIMPIADA MUNICIPAL DE MATEMÁTICA ESCOLAS MUNICIPAIS	FJ	FESTA JUNINADA EDUCAÇÃO
JP	JORNADA PEDAGÓGICA	CP	CELEBRAÇÃO DIA DOS PROFESSORES
EFA	ENCONTRO DE FIM DE ANO	DC	DESFILE COMEMORATIVO DA CIDADE

1º SEMESTRE		Dias Letivos
1º BIMESTRE	05/02 ATÉ 30/04	60
2º BIMESTRE	02/05 ATÉ 05/07	47
TOTAL		107
2º SEMESTRE		Dias Letivos
1º BIMESTRE	08/07 ATÉ 30/09	51
2º BIMESTRE	02/10 ATÉ 20/12	58
TOTAL		109
TOTAL GERAL		216

REPUBLICADO POR SAIR COM INCORREÇÃO

IPTU 2024

NILÓPOLIS MELHOR

COTA ÚNICA
DESCONTO
10% ATÉ 29/02/2024

PARQUE SARA AREAL

PRACA MIGUEL ABRAÃO (CHAPARRIZ)

BASE DO SEGU-RANÇA PRESENTE

COMPLEXO ESPORTIVO

PASSARELA DO CALÇADÃO

GRANDES OBRAS ENTREGUES!
UMA CIDADE MELHOR

PREFEITURA MUNICIPAL
NILÓPOLIS
 COMPROMISSO DE AMOR PELA CIDADE

NOVO
Calçadão da Mirandela

[@prefeturadenilopolis](https://www.instagram.com/prefeturadenilopolis)

REVERENDO BARNABÉ Parabéns ao nosso amigo Reverendo Barnabé pelo seu aniversário na próxima quarta-feira, dia 28. Que você tenha um dia muito especial junto a sua família e amigos. Que esta data seja comemorada por uma infinidade de anos. Felicidades, saúde e muita paz. (Família Hungria)

ÁDELA ALVES A amiga Ádela Alves pela passagem do seu aniversário na próxima quarta-feira, dia 28, desejamos muita saúde, paz e harmonia. Que Deus abençoe toda sua vida e que esta data se repita por muitos e muitos anos, sempre com felicidades. Parabéns. (Família Hungria)

FILLIPE Parabéns ao Fillipe Vasconcellos que comemora amanhã, sábado, dia 24, mais um ano de vida ao lado de sua família e dos amigos. Felicidades e que esta data se repita sempre são os nossos desejos. Que Deus continue te protegendo. (Família Hungria)

SARA AFONSO Muita saúde, felicidades e muita paz para a amiga Sara Afonso, que estará aniversariando no próximo domingo, dia 25. Desejamos que você possa comemorá-la por muitos anos, sempre com saúde e felicidades. Parabéns! (Hudson)

ELINAYDA Na próxima segunda-feira, dia 26, a amiga Elinayda de Mello estará completando mais um ano de vida e, com certeza, esta data será muito bem comemorada por seus familiares e os inúmeros amigos. Parabéns, muita saúde e que Jesus continue iluminando sua vida. (Família Hungria)

KARINE MARQUES Parabéns para a Karine Marques que estará ganhando idade nova no próximo domingo, dia 25. Desejamos que esta nova fase da sua vida chegue repleta de coisas boas e grandes momentos para que você possa curtir bem a data. (Família Hungria)

THALITA BORGES Feliz aniversário e muitos anos de vida para a Thalita Borges que hoje, sexta-feira, dia 23 comemora mais um aniversário e com certeza, recebendo os abraços dos amigos e familiares. Que o seu dia especial seja de grande sucesso. Parabéns, felicidades, que Deus a proteja sempre. Um feliz aniversário. (Família Hungria)

CARLOS PEREIRA Hoje, sexta-feira, dia 23 aniversariaria o amigo Carlos Pereira. E nos lhe desejamos toda a felicidade do mundo junto às pessoas que são importantes em sua vida. Desejamos ainda que esta data se repita por muitos anos, sempre com muita saúde e felicidade. Feliz aniversário. (Marcelle)

GIULLIA ALVES Os nossos votos de parabéns para a Giullia Alves que comemora mais um ano de vida amanhã, sábado, dia 24. Que Deus ilumine seus caminhos, guiando seus passos e abençoando para sempre a sua vida. Parabéns, muitas felicidades e saúde, são os nossos votos. (Marcelle)

Ziriguidum

LUIZI LIMA A próxima segunda-feira, dia 26, será um dia muito especial para a Luiz Lima, afinal, é o dia do seu aniversário e com certeza a data vai ser comemorada junto a todos. Desejamos muita saúde e felicidades. Que Deus te abençoe hoje e sempre. (Família Hungria)

RAFAEL No próximo domingo, dia 25, estará completando mais um aniversário o Rafael Dias da Silva e para ele desejamos muita saúde, paz, alegrias e prosperidade. Que Deus continue iluminando sua vida e de toda a sua linda família dando-lhe tudo de bom. Um feliz aniversário. (Família Hungria)

LUCAS SOARES Parabéns ao Lucas Soares que na próxima terça-feira, dia 27, estará completando mais um aniversário e comemorando a data com muita alegria, junto aos familiares e amigos. Parabéns, felicidades e que Deus continue lhe abençoando. (Família Hungria)

CRISTIANE Parabéns e votos de felicidades para a Cristiane Stoller, que comemora mais um ano de vida na próxima terça-feira, dia 27. Que as bênçãos de Deus recaiam sobre a sua vida, proporcionando-lhe saúde, paz e uma infinidade de momentos felizes juntos aos seus. Um feliz aniversário. (Família Hungria)

VINICIUS OLIVIERI Aniversaria na próxima quarta-feira, dia 28 o amigo Vinicius Olivieri que com certeza estará comemorando a importante data junto aos amigos e familiares. Desejamos que Deus que o abençoe sempre e lhe permita viver muitos anos sempre com saúde e felicidades. Parabéns! (Família Hungria)

NEILZA Estará aniversariando na próxima terça-feira, dia 27 a amiga Neilza. E, nós lhe desejamos muita saúde e pedimos a Deus que guie sempre os seus passos e ilumine todos os caminhos por onde passar. Muita paz, felicidades e parabéns pelo aniversário. (Rosa e família Hungria)

FERNANDA RODRIGUES Parabéns e votos de felicidades para a Fernanda Rodrigues, que comemora mais um ano de na próxima terça-feira, dia 27. Que as bênçãos de Deus recaiam sobre a sua vida, proporcionando-lhe saúde, paz e uma infinidade de momentos felizes juntos aos seus. (Família Hungria)

GIOVANNA Parabéns a Giovanna Alves do Nascimento que vai estar comemorando a chegada de mais um ano de vida amanhã, sábado, dia 24. Desejamos toda a felicidade do mundo, junto aos familiares e amigos. Feliz aniversário! (Marcelle)

ERICA Amanhã, sábado, dia 24 a Erica Carvalho estará completando mais um ano de vida e junto aos amigos e familiares comemorando com muita alegria. Desejamos que seja feliz em todos os momentos da sua vida. Parabéns e que Deus a abençoe! (Dr Martinho e família)

HELENA TOMATIS Parabéns, muita saúde e alegrias para a Helena Tomatis que aniversaria na próxima quarta-feira, dia 28, completando mais um ano de vida. Que Deus a abençoe lhe dando muitas felicidades e que seus caminhos sejam sempre iluminados com muitas realizações. (Família Hungria)

SERGIO MIGUEL Parabéns ao Sérgio Miguel Júnior pelo seu aniversário hoje, sexta-feira, dia 23. Que Deus te abençoe sempre e que você possa ser feliz. Que esta data se repita por muitos e muitos anos e que você comemore todas elas sempre com muita saúde. Feliz aniversário. (Sarmento e família Hungria)

THIAGO MULLER Estará aniversariando na próxima segunda-feira, dia 26 o nosso amigo Thiago Muller e nós lhe desejamos felicidades, saúde e muita paz. Que sua vida seja repleta de alegrias e muita prosperidade. Que Deus a abençoe. Feliz aniversário! (Família Hungria)

CAROLINA MAGNO Na próxima terça-feira, dia 27, estará aniversariando a Carolina Magno, a quem parabenizamos desejando muita saúde, felicidades e muitas alegrias. Que esta data seja comemorada por muitos e muitos anos. Parabéns. (Família Hungria)

ROSEMARY Parabéns a amiga Rosemary que estará aniversariando no próximo domingo, dia 25. Que Deus derrame muitas bênçãos e que você comemore muitos aniversários. Que você possa realizar todos os seus sonhos. Felicidades e feliz aniversário! (Família Hungria)

ZILDA BÁSICA Parabéns, muita saúde, felicidades e muitas alegrias para a Zilda Básica, que esta aniversariando hoje, sexta-feira, dia 23 e com certeza comemorando a data especial junto aos amigos e familiares. Para ela desejamos toda paz do mundo, muita saúde e constantes alegrias. (Rosa e família Hungria)

NIRDILEI BELTRÃO Parabéns para a Nirdilei Beltrão que estará aniversariando no próximo domingo, dia 25. Felicidades e que o Bom Deus continue iluminando a sua caminhada e que o seu aniversário seja bem comemorado ao lado dos familiares e dos muitos amigos. Feliz aniversário! (Família Hungria)

SAMARA BREDER Parabéns, muita paz, saúde e felicidades para a Samara Breder que na próxima quarta-feira, dia 28, estará comemorando mais um aniversário junto aos amigos e familiares. Parabéns e que a sua vida seja sempre repleta de saúde e alegrias. (Amiga Ângela)

JASMYN SILVA Parabéns e votos de saúde a Jasmyn Silva que aniversaria na próxima terça-feira, dia 27 e com certeza comemorará a data junto a todos que a amam. Que Deus continue abençoando sua vida. Feliz aniversário. (Titia Myllena)

LUIZINHO Estará completando mais um aniversário na próxima terça-feira, dia 27, o nosso amigo Luizinho que com certeza vai comemorar a data ao lado dos familiares e amigos em meio a muita alegria. Desejamos toda a felicidade do mundo a você e que a sua vida seja repleta de coisas boas. Parabéns! (Família Hungria)

LUIZA MATALOTE Aniversaria na próxima terça-feira, dia 27 a amiga Luiza Matalote e nós desejamos que esta data se repita por muitos e muitos anos sempre com muita alegria e surpresas agradáveis junto a seus familiares e amigos. Feliz aniversário. (Família Hungria)

LETICIA Parabéns para a amiga Leticia de Oliveira que estará completando na próxima quarta-feira, dia 28, mais um ano de vida. Que esta data seja comemorada com muito carinho por todas as pessoas que fazem parte de sua vida. Felicidades. (Família Hungria)

MARINA Parabéns, muita saúde, felicidades e muitas alegrias para a Marina Oliveira que comemorou o seu aniversário no último dia 20, junto aos amigos e familiares. E para ela desejamos tudo de melhor. (Família Hungria)

PROFESSORA DERCY GOMES Hoje, sexta-feira, dia 23 esta aniversariando a professora Dercy Gomes, que com certeza estará comemorando a data com muita alegria junto aos seus familiares e amigos. Que esta data se repita por muitos e muitos anos com muita saúde, felicidades e paz. (Família Hungria)

DEIVID FILIPE Estará aniversariando na próxima quinta-feira, dia 29, o Deivid Filipe e nós lhe desejamos muita saúde e pedimos a Deus que lhe dê muita paz, harmonia e prosperidade, que abençoe sempre a sua vida e ilumine todos os caminhos. Felicidades. (Família Hungria)

AMANDA EVELIN Parabéns, muita saúde e felicidades para a Amanda Evelin, que estará aniversariando na próxima terça-feira, dia 27. Que o seu aniversário lhe traga muitas coisas boas, muita proteção de Deus com bastante saúde, paz, alegrias e prosperidade. (Família Hungria)

ANALICE BORGES Parabéns e votos de felicidades para a Analice Borges, que comemora mais um ano de vida na próxima terça-feira, dia 27. Que as bênçãos de Deus recaiam sobre a sua vida, proporcionando-lhe saúde, paz e uma infinidade de momentos felizes juntos aos seus. (Família Hungria)

ROSEMERY BARROS Hoje, sexta-feira, dia 23, a amiga Rosemery Barros estará completando mais um aniversário. Que Deus a abençoe e ilumine sua vida com muita saúde e alegrias. Parabéns e feliz aniversário. Que Deus continue protegendo os seus caminhos. Um feliz aniversário e que esta data especial se repita por muitos e muitos anos. (Carlos Alberto e Marcia)

Projeto de algicultura pode render a Paraty prêmio de cidade empreendedora

O prefeito Luciano Vidal e a equipe da Secretaria Municipal de Pesca acompanharam na última segunda-feira, dia 19, a visita técnica de uma equipe do Sebrae que avaliou o projeto de algicultura com o qual Paraty concorre ao prêmio de cidade empreendedora. Foram realizadas visitas às fazendas marinhas na Ilha do Algodão, na praia Saco da Velha, além de outros pontos. Foi feita degustação de frutos do mar e algas e demonstração de produtos artesanais a partir da alga.

MANGARATIBA

Cerca de 650 kg de resíduos são recolhidos durante mutirão na Ilha da Guaíba



As equipes realizaram a triagem dos resíduos coletados para que seja feito o descarte correto dos materiais

A secretaria municipal de Meio Ambiente de Mangaratiba promoveu na manhã da última terça-feira, dia 20, o 1º Mutirão de Limpeza de Praia Verão 2024, na Praia da Tapera, Ilha da Guaíba. Diversos voluntários participaram da ação que visa sensibilizar os moradores e visitantes sobre a importância da limpeza e manutenção das praias.

Foram retirados aproximadamente 670 kg de material, como garrafas de vidro, pets, saco plástico e diversas sucatas. As equipes realizaram a triagem dos resíduos coletados para que seja feito o descarte correto dos materiais.

Além da limpeza, foram realizadas atividades como alongamento e roda de conhecimento.

A ação também contou com a participação do subse-

cretário de Meio Ambiente, Alan Vidal, e de representantes da CoopMangaratiba (Cooperativa de Catadores de Materiais Recicláveis do município), da secretaria municipal de Serviços Públicos e agentes do Grupamento de Proteção Ambiental (GPA). **AUXÍLIO MÚTUO** - Agentes da secretaria municipal de Defesa Civil participaram na última terça-feira, dia 20, de mais um encontro do Plano de Auxílio Mútuo da Costa Verde (PAM). A reunião, voltada ao fortalecimento de ações conjuntas de prevenção e atendimento emergencial, aconteceu na empresa ICN, em Itaguaí. Na reunião foi apresentada a proposta de calendário de reuniões do PAM e simulados previstos para o ano de 2024, e os Planos de Emergência das empresas participantes.

SEROPÉDICA

Município se destaca pela rapidez para abertura de empresas

A Prefeitura de Seropédica continua cumprindo as metas no que diz respeito ao Desenvolvimento Econômico do município. De acordo com o prefeito Lucas Dutra, atualmente a cidade é "amiga" dos empresários. Tais palavras refletem o sucesso da secretaria municipal de Fazenda na desburocratização e agilização dos processos necessários para a abertura de empresas.

De acordo com o Governo Federal, dentre os 92 municípios do Estado do Rio de Janeiro, a cidade de Seropédica é a localidade onde se demora menos tempo para viabilizar a abertura e registrar uma empresa. Em Seropédica, o tempo médio para a regularização total de um novo

empreendimento é de 5,9 horas – sendo 1,9 horas para os processos de viabilização e 3 horas para os processos de registro.

"Para desenvolver uma cidade de forma sustentável é necessário planejamento, além do investimento em uma boa relação com os empresários. Estamos atraindo novas empresas para Seropédica e recuperando a confiança de empresas que encerraram atividades no município durante a gestão anterior. Desenvolver Seropédica vai além da vontade política, são necessários comprometimento, seriedade, vontade, inteligência e capacidade técnica, características que faltavam na gestão anterior", explicou o prefeito Lucas Dutra.

ANGRA

Plano para prevenir desastres será preparado através de parceria



O termo de cooperação foi assinado entre Prefeitura Municipal e a UFF

Uma parceria oficializada ainda em 2023 vai começar a gerar frutos no que diz respeito à redução de riscos

de desastres em Angra dos Reis. Por meio de um termo de cooperação, a Prefeitura de Angra e a UFF vão produ-

zir o Plano Municipal de Redução de Riscos (PMRR), sob coordenação do Departamento de Mitigação e Preven-

ção da Secretaria Nacional de Periferias do Ministério das Cidades, cujas diretrizes foram debatidas na última terça-feira, dia 20, em reunião na sede da Defesa Civil.

O principal objetivo do PMRR é oferecer um plano estratégico para o monitoramento, redução ou controle das situações de riscos em áreas mapeadas do município. Além disso, a ideia é também incorporar o conhecimento das comunidades na elaboração desse mapeamento e na proposição de ações, gerando uma coprodução e, como consequência, uma apropriação dos moradores relacionada ao planejamento.

O PMRR será iniciado em abril de 2024 e finalizado em setembro de 2025.

SEROPÉDICA

Cetas deve voltar a receber animais silvestres



Depois da paralisação por suspeita de gripe aviária no ano passado, agora a alegação é problemas estruturais

Uma decisão da Justiça Federal do Rio de Janeiro determinou que o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama) volte a receber animais silvestres apreendidos por órgãos da administração pública estadual no Centro de Triagem de Animais Silvestres (Cetas), em Seropédica. A informação é da Procuradoria Geral do Estado (PGE) do Rio de Janeiro.

Ainda de acordo com a

PGE-RJ, a superintendência do Ibama no Rio de Janeiro havia determinado, por meio de medida administrativa, paralisar a chegada de animais silvestres apreendidos pelos órgãos da administração pública estadual desde 1º de fevereiro. A alegação seria problemas estruturais no Cetas. Em maio e agosto do ano passado, o instituto já havia paralisado o serviço de recebimento de animais devido a casos suspeitos de gripe aviária.

Em publicação em seu site oficial, na última sexta-feira, dia 16, a PGE-RJ divulgou que o juiz Maurício Magalhães Lamha, da 3ª Vara Federal do Rio, destacou em sua decisão os perigos que a medida do Ibama vinha representando para os animais silvestres apreendidos. Ele menciona "risco de lesão grave ou de difícil reparação" e "risco de óbito".

Em seguida, o magistrado informou que determinou que o Ibama "mantenha-

se recebendo os animais apreendidos por órgãos estaduais pelo prazo suplementar de 120 dias a partir da data da presente decisão".

O juiz observou ainda que se o Cetas seguir com o recebimento suspenso, os animais silvestres apreendidos não terão abrigo, já que o centro em Seropédica é o único do RJ credenciado pelo próprio Ibama para acolher espécies vítimas de ações humanas.

Edson Araújo
Marido de Aluguel

- Instalações
- Elétrica
- Reparos
- Pintura
- Hidráulica geral
- Rebaixamento

(21) 98650-2721

CLÍNICA CABUÍS
Odontologia e Fonoaudiologia

Responsável Técnico: Dr. Luiz Paulo Moraes - CRD: 36992

CLÍNICO GERAL COM ATUAÇÃO EM:

- Endodontia • Prótese • Prótese fixa e removível
- Implantodontia • Ortodontia • Periodontia • Estética Dental

FONOAUDIOLOGIA CLÍNICA:

- Fala, Escrita, Voz e Motricidade Oral
- Adultos e Crianças
- Seg. a Sex. 9h às 19h
- Sáb. 9h às 12h

Ligue e agenda uma consulta
3760-5447

Rua João de Castro, 1392
Nilópolis-RJ

Ótica Eva

Temos o melhor preço e o melhor atendimento!

TRABALHAMOS COM TODOS OS TIPOS DE ARMAÇÕES E LENTES

Qualidade • Atendimento • Menor Preço

AGORA EM NOVO ENDEREÇO:

Rua Nicolau Cabelas, 179 - Centro - Nilópolis
(antiga Rua Travessa São Mateus)

3663-5853 | 2668-1534 | 98847-4200
samirotica@hotmail.com

• Montagem • Manutenção e Conserto de Computadores

TÉCNICOS:
Adriano Cabral
Anderson Cabral

INFO ABRAL

3761-7549
97008-6995

Estrada Marechal Castelo Branco, 1240 - Nilópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 5163, DE 25 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CONSOLIDAÇÃO DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA ESPARSA NO ÂMBITO MUNICIPAL".

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições legais que lhe confere a Legislação em vigor, e

Considerando o art. 212 do CTN, que diz o seguinte: Os Poderes Executivos federal, estaduais e municipais expedirão, por decreto, dentro de 90 (noventa) dias da entrada em vigor desta Lei, a consolidação, em texto único, da legislação vigente, relativa a cada um dos tributos, repetindo-se esta providência até o dia 31 de janeiro de cada ano.

Considerando a determinação do Tribunal de Contas do Estado/TCERJ, processo nº 220379-5/2020, no sentido de: "editar anualmente, por decreto, a consolidação da legislação tributária em texto único para ser disponibilizado para consulta dos contribuintes e da própria administração, consignando todas as normas que foram editadas revogando, alterando ou acrescentando dispositivos regulamentadores dos tributos municipais".

Considerando o princípio da publicidade que a administração pública tem que ser transparente para que todos tenham conhecimento das atividades administrativas, bem como seu controle e fiscalização.

Considerando que legislação tributária se refere às leis referentes à definição de tributos, atribuição de responsabilidade tributária e à cobrança de tributos, incluindo a fiscalização e as penalidades para quem não cumpre a lei.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada, a Consolidação das Leis Tributárias do Município de Nilópolis, na forma do Anexo Único integrante deste decreto.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 25 de janeiro de 2024.

ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

ANEXO ÚNICO DA CONSOLIDAÇÃO LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL

· Lei Orgânica - promulgada em 05 de abril de 1990.
· Código Tributário - Lei Complementar Nº 63, de 21 de dezembro de 2004.

· Plano Diretor - Lei Complementar Nº 68, de 03 de outubro de 2006
· Código de Posturas - Lei Complementar Nº 136, de 26 de outubro de 2017.

· Código de Obras - Lei Complementar Nº 3051, de 22 de novembro de 1977.

· Planta Genérica de Valores - Lei Complementar Nº 151, de 06 de janeiro de 2020.

· Lei complementar Nº 92, de 19 de novembro de 2009 - Altera dispositivos da Lei Complementar Nº 63, de 21 de dezembro de 2004.

· Lei Complementar Nº 128, de 24 de novembro de 2016 - Revoga-se os Artigos 173, Inciso I; 198, Inciso III; 284; 288; 298 e 299, da Lei Complementar Nº 63, de 21 de dezembro de 2004, e dá outras providências.

· Lei complementar Nº 135, de 21 de setembro de 2017 - Altera dispositivos da Lei Complementar Nº 63, de 21 de dezembro de 2004.

· Lei Complementar Nº 142, de 27 de setembro de 2018 - Altera dispositivos da Lei Complementar Nº 63, de 21 de dezembro de 2004 com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 135 de 2017.

· Lei Complementar Nº 148, de 26 de junho de 2019 - Dá nova redação a Lei Complementar Nº 68, de 03 de outubro de 2006.

· Lei Complementar Nº 154, de 17 de dezembro de 2020 - Altera dispositivos da Lei Complementar Nº 151, de 06 de janeiro de 2020.

· Lei Complementar Nº 157, de 19 de abril de 2021 - Revoga o art. 208 da Lei Complementar Nº 63, de 21 de dezembro de 2004.

· Lei Complementar Nº 158, de 19 de abril de 2021 - Altera dispositivos da Lei Complementar Nº 63, de 21 de dezembro de 2004.

· Lei Complementar Nº 159, de 19 de abril de 2021 - Transfere o Departamento de Dívida Ativa para Subprocuradoria da Dívida Ativa, retira cargos da Secretaria de Fazenda.

· Lei Complementar Nº 162, de 16 de setembro de 2021 - Dá nova redação ao Art. 3º da Lei Complementar 100 de 28 de outubro de 2011, Altera estruturas organizacionais e dá outras providências.

· Lei Complementar Nº 165, de 15 de dezembro de 2021 - Altera dispositivos da Lei Complementar Nº 63, de 21 de dezembro de 2004 com nova redação dada pela Lei Complementar Nº 135 de 2017.

· Lei Complementar Nº 176, de 14 de setembro de 2022 - Com os fins de dar aplicabilidade a Dispositivos da Lei Complementar Nº 63, de 21 de dezembro de 2004, Código de Tributário Municipal, Fica Criada a Unidade Fiscal do Município De Nilópolis - UFINIL e dá outras providências.

· Lei Complementar Nº 177, de 14 de setembro de 2022 - Dispõe sobre o parcelamento de débitos fiscais, revoga o Decreto nº 4579 de 03 de setembro de 2020 e dá outras providências.

· Lei Ordinária Nº 6265, de 15 de setembro de 2009 - Institui Tratamento Diferenciado E Favorecido Às Microempresas, Empresas De Pequeno Porte E Microempreendedor Individual.

· Lei Ordinária Nº 6340, de 10 de novembro de 2011 - Institui o Sistema Municipal de Licenciamento Ambiental - SIMLAM e estabelece infrações e sanções administrativas.

· Lei Ordinária Nº 6493, de 15 de dezembro de 2015 - Dá nova redação ao Art. 5º da Lei Ordinária Nº 6265, de 15 de setembro de 2009, e acrescenta o parágrafo único ao mesmo.

· Lei Ordinária Nº 6632, de 10 de junho de 2021 - Concede remissão de créditos Tributários.

· Lei Ordinária Nº 6667, de 15 de dezembro de 2021 - Concede remissão de créditos Tributários.

· Lei Ordinária Nº 6671, de 15 de dezembro de 2021 - Institui o sistema de bilhetagem eletrônica para os alunos da Rede Pública Municipal de Educação e regula o processo de compensação do ISSQN das empresas de transporte público de passageiros e revoga a Lei Municipal nº 3918/1984 e Decreto Municipal nº 32, de 05 de setembro de 1984 e dá outras providências.

· Decreto Nº 3.690, de 24 de outubro de 2012 - Institui a nota fiscal de serviço eletrônico NFS-e e declaração eletrônica mensal do Imposto sobre serviços de qualquer natureza para as instituições financeiras integrantes do sistema financeiro nacional.

· Decreto Nº 4.070, de 04 de março de 2016 - Regulamenta a concessão de benefícios fiscais concedidos através do art. 5º da Lei Ordinária nº 6.265/2009, com a nova redação dada pela Lei ordinária nº 6.493/2015.

· Decreto Nº 4.209, de 18 de maio de 2017 - Regulamenta a cobrança do ISSQN incidente sobre os serviços de reforma e obras civis antes da expedição do respectivo habite-se.

· Decreto Nº 4.263, de 31 de outubro de 2017 - Regulamenta a Declaração Mensal de Serviços de Instituições Financeiras - DESIF, e dá outras providências.

· Decreto Nº 4.264, de 31 de outubro de 2017 - Regulamenta a Declaração Eletrônica de Serviços Notariais e de Registro - DESNORE, e dá outras providências.

· Decreto Nº 4.285, de 18 de Janeiro de 2018 - Dispõe sobre a regulamentação para a entrega de informações e dados das GIAS, DECLAN e Declarações do Simples Nacional e dá outras providências.

· Decreto Nº 4.434, de 13 de junho de 2019 - Regulamenta o sistema de Encerramento dos livros eletrônicos e o sistema de domicílio tributário eletrônico como dispõe a Lei Complementar nº 63, de 21 de dezembro de 2004 - CTM.

· Decreto Nº 4.437, de 19 de junho de 2019 - Dispõe sobre a simplificação de procedimentos relativos ao licenciamento no município de Nilópolis e dá outras providências.

· Decreto Nº 4.700, 02 de junho de 2021 - Regulamenta O envio de dados da Escrição do Imposto Sobre o Serviço de Qualquer Natureza Dos Serviços Tomados como dispõe a Lei Complementar Nº 63 de 21 de Dezembro de 2004 - CTM.

· Decreto Nº 4.853, de 24 de março de 2022 - Dá nova redação ao Decreto Nº 4.434, de 13 de junho de 2019 que Regulamenta o sistema de Encerramento dos livros eletrônicos e o sistema de domicílio tributário eletrônico como dispõe a Lei Complementar nº 63, de 21 de dezembro de 2004 - CTM.

· Decreto Nº 4.890, 13 de junho de 2022 - Regimento da Secretaria Municipal de Fazenda.

· Decreto Nº 5.037, de 29 de maio de 2023 - Estabelece procedimentos para o reconhecimento administrativo da prescrição de créditos fiscais da Fazenda Pública Municipal.

· Decreto Nº 5.119, de 24 de novembro de 2023 - Fixa o índice de reajuste dos Impostos, Taxas e Serviços Públicos Municipais pelo INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), dos meses de novembro de 2020 a outubro de 2021, para pagamento de tributos no exercício de 2022, em conformidade com a Lei Complementar Nº 63 de 21 de dezembro de 2004.

· Decreto Nº 5.120, de 24 de novembro de 2023 - Institui o Calendário Fiscal do Município para pagamento dos Tributos de 2024, em conformidade com a Lei Complementar Nº 63 de 21 de dezembro de 2004.

· Decreto Nº 5.153, de 10 de janeiro de 2024 - Altera o Calendário Fiscal do Município para pagamento dos Tributos de 2024, instituído pelo Decreto Nº 5.120, de 24 de novembro de 2023.

· Decreto Nº 5.154, de 10 de janeiro de 2024 - Regulamenta a cobrança da taxa de inspeção sanitária e dá outras providências.

· Decreto Nº 5.163, de 29 de janeiro de 2024 - Institui medidas de combate à evasão de receitas e sonegação fiscal.

· Resolução Conjunta da Procuradoria Geral e Secretaria Municipal de Fazenda nº 001 de 23 de agosto de 2020 - Dispõe sobre a cobrança dos créditos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa.

· Portaria SEMFA Nº012, de 13 de junho de 2022 - Dispõe sobre o Organograma da Secretaria Municipal de Fazenda.

· Resolução SEMFA Nº003, de 19 de outubro de 2023 - Institui normalização de cancelamentos administrativos.

· Portaria SEMFA Nº001, de 29 de janeiro de 2024 - Dispõe sobre normas para execução de procedimentos fiscais.

polis e dá outras providências.

Decreto Nº 4.700, 02 de junho de 2021 - Regulamenta O envio de dados da Escrição do Imposto Sobre o Serviço de Qualquer Natureza Dos Serviços Tomados como dispõe a Lei Complementar Nº 63 de 21 de Dezembro de 2004 - CTM.

Decreto Nº 4.853, de 24 de março de 2022 - Dá nova redação ao Decreto Nº 4.434, de 13 de junho de 2019 que Regulamenta o sistema de Encerramento dos livros eletrônicos e o sistema de domicílio tributário eletrônico como dispõe a Lei Complementar nº 63, de 21 de dezembro de 2004 - CTM.

Decreto Nº 4.890, 13 de junho de 2022 - Regimento da Secretaria Municipal de Fazenda.

Decreto Nº 5.037, de 29 de maio de 2023 - Estabelece procedimentos para o reconhecimento administrativo da prescrição de créditos fiscais da Fazenda Pública Municipal.

Decreto Nº 5.119, de 24 de novembro de 2023 - Fixa o índice de reajuste dos Impostos, Taxas e Serviços Públicos Municipais pelo INPC/IBGE (Índice Nacional de Preços ao Consumidor do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), dos meses de novembro de 2020 a outubro de 2021, para pagamento de tributos no exercício de 2022, em conformidade com a Lei Complementar Nº 63 de 21 de dezembro de 2004.

Decreto Nº 5.120, de 24 de novembro de 2023 - Institui o Calendário Fiscal do Município para pagamento dos Tributos de 2024, em conformidade com a Lei Complementar Nº 63 de 21 de dezembro de 2004.

Decreto Nº 5.153, de 10 de janeiro de 2024 - Altera o Calendário Fiscal do Município para pagamento dos Tributos de 2024, instituído pelo Decreto Nº 5.120, de 24 de novembro de 2023.

Decreto Nº 5.154, de 10 de janeiro de 2024 - Regulamenta a cobrança da taxa de inspeção sanitária e dá outras providências.

Decreto Nº 5.163, de 29 de janeiro de 2024 - Institui medidas de combate à evasão de receitas e sonegação fiscal.

Resolução Conjunta da Procuradoria Geral e Secretaria Municipal de Fazenda nº 001 de 23 de agosto de 2020 - Dispõe sobre a cobrança dos créditos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa.

Portaria SEMFA Nº012, de 13 de junho de 2022 - Dispõe sobre o Organograma da Secretaria Municipal de Fazenda.

Resolução SEMFA Nº003, de 19 de outubro de 2023 - Institui normalização de cancelamentos administrativos.

Portaria SEMFA Nº001, de 29 de janeiro de 2024 - Dispõe sobre normas para execução de procedimentos fiscais.

Decreto Nº 5.120, de 24 de novembro de 2023 - Institui o Calendário Fiscal do Município para pagamento dos Tributos de 2024, em conformidade com a Lei Complementar Nº 63 de 21 de dezembro de 2004.

Decreto Nº 5.153, de 10 de janeiro de 2024 - Altera o Calendário Fiscal do Município para pagamento dos Tributos de 2024, instituído pelo Decreto Nº 5.120, de 24 de novembro de 2023.

Decreto Nº 5.154, de 10 de janeiro de 2024 - Regulamenta a cobrança da taxa de inspeção sanitária e dá outras providências.

Decreto Nº 5.163, de 29 de janeiro de 2024 - Institui medidas de combate à evasão de receitas e sonegação fiscal.

Resolução Conjunta da Procuradoria Geral e Secretaria Municipal de Fazenda nº 001 de 23 de agosto de 2020 - Dispõe sobre a cobrança dos créditos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa.

Portaria SEMFA Nº012, de 13 de junho de 2022 - Dispõe sobre o Organograma da Secretaria Municipal de Fazenda.

Resolução SEMFA Nº003, de 19 de outubro de 2023 - Institui normalização de cancelamentos administrativos.

Portaria SEMFA Nº001, de 29 de janeiro de 2024 - Dispõe sobre normas para execução de procedimentos fiscais.

Decreto Nº 5.120, de 24 de novembro de 2023 - Institui o Calendário Fiscal do Município para pagamento dos Tributos de 2024, em conformidade com a Lei Complementar Nº 63 de 21 de dezembro de 2004.

Decreto Nº 5.153, de 10 de janeiro de 2024 - Altera o Calendário Fiscal do Município para pagamento dos Tributos de 2024, instituído pelo Decreto Nº 5.120, de 24 de novembro de 2023.

Decreto Nº 5.154, de 10 de janeiro de 2024 - Regulamenta a cobrança da taxa de inspeção sanitária e dá outras providências.

Decreto Nº 5.163, de 29 de janeiro de 2024 - Institui medidas de combate à evasão de receitas e sonegação fiscal.

Resolução Conjunta da Procuradoria Geral e Secretaria Municipal de Fazenda nº 001 de 23 de agosto de 2020 - Dispõe sobre a cobrança dos créditos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa.

Portaria SEMFA Nº012, de 13 de junho de 2022 - Dispõe sobre o Organograma da Secretaria Municipal de Fazenda.

Resolução SEMFA Nº003, de 19 de outubro de 2023 - Institui normalização de cancelamentos administrativos.

Portaria SEMFA Nº001, de 29 de janeiro de 2024 - Dispõe sobre normas para execução de procedimentos fiscais.

Decreto Nº 5.120, de 24 de novembro de 2023 - Institui o Calendário Fiscal do Município para pagamento dos Tributos de 2024, em conformidade com a Lei Complementar Nº 63 de 21 de dezembro de 2004.

Decreto Nº 5.153, de 10 de janeiro de 2024 - Altera o Calendário Fiscal do Município para pagamento dos Tributos de 2024, instituído pelo Decreto Nº 5.120, de 24 de novembro de 2023.

Decreto Nº 5.154, de 10 de janeiro de 2024 - Regulamenta a cobrança da taxa de inspeção sanitária e dá outras providências.

Decreto Nº 5.163, de 29 de janeiro de 2024 - Institui medidas de combate à evasão de receitas e sonegação fiscal.

Resolução Conjunta da Procuradoria Geral e Secretaria Municipal de Fazenda nº 001 de 23 de agosto de 2020 - Dispõe sobre a cobrança dos créditos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa.

Portaria SEMFA Nº012, de 13 de junho de 2022 - Dispõe sobre o Organograma da Secretaria Municipal de Fazenda.

Resolução SEMFA Nº003, de 19 de outubro de 2023 - Institui normalização de cancelamentos administrativos.

Portaria SEMFA Nº001, de 29 de janeiro de 2024 - Dispõe sobre normas para execução de procedimentos fiscais.

Decreto Nº 5.120, de 24 de novembro de 2023 - Institui o Calendário Fiscal do Município para pagamento dos Tributos de 2024, em conformidade com a Lei Complementar Nº 63 de 21 de dezembro de 2004.

Decreto Nº 5.153, de 10 de janeiro de 2024 - Altera o Calendário Fiscal do Município para pagamento dos Tributos de 2024, instituído pelo Decreto Nº 5.120, de 24 de novembro de 2023.

Decreto Nº 5.154, de 10 de janeiro de 2024 - Regulamenta a cobrança da taxa de inspeção sanitária e dá outras providências.

Decreto Nº 5.163, de 29 de janeiro de 2024 - Institui medidas de combate à evasão de receitas e sonegação fiscal.

Resolução Conjunta da Procuradoria Geral e Secretaria Municipal de Fazenda nº 001 de 23 de agosto de 2020 - Dispõe sobre a cobrança dos créditos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa.

Portaria SEMFA Nº012, de 13 de junho de 2022 - Dispõe sobre o Organograma da Secretaria Municipal de Fazenda.

Resolução SEMFA Nº003, de 19 de outubro de 2023 - Institui normalização de cancelamentos administrativos.

Portaria SEMFA Nº001, de 29 de janeiro de 2024 - Dispõe sobre normas para execução de procedimentos fiscais.

Decreto Nº 5.120, de 24 de novembro de 2023 - Institui o Calendário Fiscal do Município para pagamento dos Tributos de 2024, em conformidade com a Lei Complementar Nº 63 de 21 de dezembro de 2004.

Decreto Nº 5.153, de 10 de janeiro de 2024 - Altera o Calendário Fiscal do Município para pagamento dos Tributos de 2024, instituído pelo Decreto Nº 5.120, de 24 de novembro de 2023.

Decreto Nº 5.154, de 10 de janeiro de 2024 - Regulamenta a cobrança da taxa de inspeção sanitária e dá outras providências.

Decreto Nº 5.163, de 29 de janeiro de 2024 - Institui medidas de combate à evasão de receitas e sonegação fiscal.

Resolução Conjunta da Procuradoria Geral e Secretaria Municipal de Fazenda nº 001 de 23 de agosto de 2020 - Dispõe sobre a cobrança dos créditos tributários e não tributários inscritos ou não em dívida ativa.

Portaria SEMFA Nº012, de 13 de junho de 2022 - Dispõe sobre o Organograma da Secretaria Municipal de Fazenda.

Resolução SEMFA Nº003, de 19 de outubro de 2023 - Institui normalização de cancelamentos administrativos.

Portaria SEMFA Nº001, de 29 de janeiro de 2024 - Dispõe sobre normas para execução de procedimentos fiscais.

Decreto Nº 5.120, de 24 de novembro de 2023 - Institui o Calendário Fiscal do Município para pagamento dos Tributos de 2024, em conformidade com a Lei Complementar Nº 63 de 21 de dezembro de 2004.

Decreto Nº 5.153, de 10 de janeiro de 2024 - Altera o Calendário Fiscal do Município para pagamento dos Tributos de 2024, instituído pelo Decreto Nº 5.120, de 24 de novembro de 2023.

Decreto Nº 5.154, de 10 de janeiro de 2024 - Regulamenta a cobrança da taxa de inspeção sanitária e dá outras providências.

Ordinária Com Caráter Deliberativo, realizada no dia 20 de fevereiro de 2024

CONSIDERANDO:
- O PVAC - Co-Financiamento Federal para oferta do serviço de proteção em situações de calamidades públicas e emergências, conforme portaria nº 90 de 3 de setembro de 2013

- Parecer Favorável do Colegiado.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o PVAC - Co-Financiamento Federal para oferta do serviço de proteção em situações de calamidades públicas e emergências, conforme portaria nº 90 de 3 de setembro de 2013

Art. 2º - Está resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
Nilópolis, 20 de fevereiro de 2024

José Guedes de Granges Filho
Vice-Presidente do Conselho Municipal de Nilópolis
CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES
Natureza: RECURSO VOLUNTÁRIO
Processo nº 1948/2023

Recorrente: R.D LAY MODAS LTDA

Recorrida: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - SEMFA.

EMENTA: CANCELAMENTO DE DÉBITOS.
ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente R.D LAY MODAS LTDA e Recorrida a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - SEMFA, decide o Conselho de Contribuintes do Município de Nilópolis, por UNANIMIDADE, em conhecer do Recurso e no mérito dando-lhe provimento, de acordo com os documentos juntados, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, para que seja cancelada as guias emitidas de TIME (Taxa de Inspeção e Manutenção de Estabelecimento), tendo como base os documentos que comprovam que a recorrente é optante do SIMPLES NACIONAL desde a data de 01/07/2007, bem como do cancelamento para as (taxa de inspeção sanitária), considerando o parecer do DIRETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA, esclarecendo que a Empresa não é sujeita a (taxa de inspeção sanitária).
Nilópolis, 19 de fevereiro de 2024.

Fernando Fialho Corrêa
Relator
Camila Rosa Magalhães Santos
Presidente

CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUÍNTES
Natureza: RECURSO VOLUNTÁRIO
Processo nº 8040/2023

Recorrente: LAURREI COMERCIO LTDA ME

Recorrida: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - SEMFA.

EMENTA: CANCELAMENTO DE DÉBITOS.
ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos de Recurso Voluntário, em que é recorrente LAURREI COMERCIO LTDA ME e Recorrida a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL - SEMFA, decide o Conselho de Contribuintes do Município de Nilópolis, por UNANIMIDADE, em conhecer do Recurso e no mérito dando-lhe parcial provimento, de acordo com os documentos juntados, nos termos do Voto do Conselheiro Relator, para que seja cancelada as guias emitidas aos anos de 2012 e 2014, por sua comprovada duplicidade, votando ainda, pela manutenção do TIME constituído no ano de 2023, bem como pela constituição do TIME do ano de 2022, já que a empresa não era optante do SIMPLES NACIONAL desde a data de 31/12/2021. fls. 25, tendo o encerramento de suas atividades apenas na data de 27/06/2023, conforme documentos de fls. 08, 11, 15 e 16.
Nilópolis, 19 de fevereiro de 2024.

Fernando Fialho Corrêa
Relator
Camila Rosa Magalhães Santos
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSCRIÇÕES PARA AS OFICINAS

Informamos que iniciaremos o período de inscrição para as novas turmas da Casa da Juventude. As vagas serão para as oficinas de: Informática básica; Inglês, Línguas, Mídias Sociais, Robótica, Reforço de Português e Matemática.

PÚBLICO-ALVO:

Alunos do Ensino Fundamental II (anos finais) da rede municipal de ensino e ensino médio: cursos livres de Informática, Inglês, Mídias Sociais, Robótica, Reforço de português e matemática.

Comunidade (municípios maiores de 18 anos); cursos livres de Informática, Inglês e oficina de Línguas.

DA INSCRIÇÃO:

Será realizada a inscrição pelos interessados através do link aqui disponibilizado e no site da prefeitura.

LINK PARA A INSCRIÇÃO: <https://linktree.com/casadajuventude.info>

PERÍODO APROXIMADO DAS OFICINAS:

Informática, Mídias Sociais, Robótica e Línguas: Um semestre.

Inglês, Reforço de português e matemática: Um ano.

CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO E MATRÍCULAS / 2024.1	
19/02 à 22/02	Inscrições (on-line)
23/02	Resultado (será divulgado nas redes sociais da prefeitura e na escola)
26/02 à 29/02	Matriculas
04/03 à 08/03	Início das aulas

Observação: As vagas das turmas serão preenchidas respeitando os critérios abaixo:

- 1- Municípios;
- 2- Prioritariamente alunos da rede municipal de ensino;
- 3- Ordem de inscrição no sistema.

Os prazos para a confirmação da inscrição deverão ser respeitados para a efetivação da matrícula. Todos os casos omissos serão preenchidos pelo candidato subsequente. Será de responsabilidade dos candidatos acompanhar o resultado das inscrições pelas redes sociais da prefeitura e secretaria de educação de Nilópolis. Na data prevista, comparecer na unidade escolar para realizar a matrícula conforme exposto no cronograma.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO 01/2024
EDITAL DE ABERTURA 01/2024
Publicado em 23 de fevereiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA 01/2024 com as instruções e as regras referentes ao CONCURSO PÚBLICO 01/2024, para o preenchimento de **10 (dez) vagas imediatas mais cadastro de reserva, distribuídas em cargos de Nível Médio Completo de Agente de Trânsito e de Auditor Fiscal** do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ. O Concurso Público de que trata este Edital será regido pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Nilópolis/RJ, pela legislação pertinente em vigor, e pelas regras estabelecidas neste Edital de Abertura, seus anexos e suas eventuais retificações.

EVENTO	DATA
Início das Inscrições	26 de fevereiro de 2024
Término das Inscrições	26 de março de 2024

EDITAL COMPLETO: www.ian.org.br/concursosprefeitanilopolis@ian.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO 01/2024
EDITAL DE ABERTURA 02/2024
Publicado em 23 de fevereiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA 02/2024 com as instruções e as regras referentes ao CONCURSO PÚBLICO 01/2024, para o preenchimento de **05 (CINCO) vagas imediatas mais cadastro de reserva para o cargo de PROCURADOR** do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ. O Concurso Público de que trata este Edital será regido pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Nilópolis/RJ, pela legislação pertinente em vigor, e pelas regras estabelecidas neste Edital de Abertura, seus anexos e suas eventuais retificações.

EVENTO	DATA
Início das Inscrições	26 de fevereiro de 2024
Término das Inscrições	26 de março de 2024

EDITAL COMPLETO: www.ian.org.br/concursosprefeitanilopolis@ian.org.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
Estado do Rio de Janeiro

CONCURSO PÚBLICO 01/2024
EDITAL DE ABERTURA 03/2024
Publicado em 23 de fevereiro de 2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais legislações correlatas, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE ABERTURA 03/2024 com as instruções e as regras referentes ao CONCURSO PÚBLICO 01/2024, para o provimento de **15 (QUINZE) vagas imediatas mais cadastro de reserva para o cargo efetivo de GUARDA MUNICIPAL**, de Nível Médio Completo, do quadro de servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Nilópolis/RJ. O Concurso Público de que trata este Edital será regido pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município de Nilópolis/RJ, pela legislação pertinente em vigor, e pelas regras estabelecidas neste Edital de Abertura, seus anexos e suas eventuais retificações.

EVENTO	DATA
Início das Inscrições	26 de fevereiro de 2024
Término das Inscrições	26 de março de 2024

EDITAL COMPLETO: www.ian.org.br/concursosprefeitanilopolis@ian.org.br

PORTARIA Nº 121 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
EXCLUIR, da Portaria nº 114 de 08/02/2024, os nomes abaixo relacionados, junto a Secretaria Municipal de Educação.

MATRICULA	NOME	CARGO
22.756	MARYSOL DE SOUZA BECK	PROFESSOR DE 1º AO 5º ANO AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
24.388	VALERIA SANT ANNA DE OLIVEIRA	

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 22 de fevereiro de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 122 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 6 (seis) meses de licença prêmio a servidora, MARIJANE VALE CARVALHO, matrícula nº. 12.427, na função de Auxiliar de Enfermagem, junto a Secretaria Municipal de Saúde, no período de 26 de fevereiro de 2024 a 23 de agosto de 2024, conforme Processo Administrativo nº. 10.720/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 22 de fevereiro de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 123 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
CONCEDER nos termos do Art. 79 da Lei Complementar nº 64, de 19 de julho de 2005, 15 (quinze) meses de licença prêmio à servidora, MARIA DE LOURDES FERNANDES SILVA, matrícula nº. 674, na função de Professor I, junto a Secretaria Municipal de Educação, no período de 01 de fevereiro de 2024 a 25 de abril de 2025, conforme Processo Administrativo nº. 12.955/2023.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 22 de fevereiro de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 124 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido a contar de 19 de fevereiro do corrente ano, ANA CAROLINA ALVES SOARES MARTINS PEREIRA, matrícula nº 26.578 estatutária da função de Auxiliar de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme Processo Administrativo nº 1.644/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 22 de fevereiro de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 125 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido a contar de 19 de fevereiro do corrente ano, ANA BEATRIZ DE OLIVEIRA SANT ANNA, matrícula nº 27.090 estatutária da função de Auxiliar de Educação Infantil junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 1.645/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 22 de fevereiro de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 126 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido a contar de 19 de fevereiro do corrente ano, RAIARA SANTOS MACHADO, matrícula nº 27.079 estatutária da função de Orientador Educacional junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 1.655/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 22 de fevereiro de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 127 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido a contar de 19 de fevereiro do corrente ano, GIZELI DE SOUZA GRAVELI, matrícula nº 26.690, estatutária da função de Professor de Educação Especial (Libras) junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 1.665/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 22 de fevereiro de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 128 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido a contar de 19 de fevereiro do corrente ano, LEANDRO REGIS CORREA TRAMONTINI, matrícula nº 26.725, estatutário da função de Professor de Português, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 1.695/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 22 de fevereiro de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 129 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido a contar de 20 de fevereiro do corrente ano, CARLA DE AZEVEDO PAES NUNES, matrícula nº 26.736, estatutária da função de Professor de Matemática, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 1.702/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 22 de fevereiro de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 130 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido a contar de 20 de fevereiro do corrente ano, BRUNO CORREIA ARENA, matrícula nº 26.708, estatutário da função de Professor de História, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 1.711/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 22 de fevereiro de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 131 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido a contar de 20 de fevereiro do corrente ano, REGINA LEMOS DA SILVA, matrícula nº 26.871, estatutária da função de Professor I, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 1.752/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 22 de fevereiro de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 132 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido a contar de 16 de fevereiro do corrente ano, ANA BRIGIDA DA SILVA ARAUJO CLAUDINO, matrícula nº 26.805, estatutária da função de Professor I, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 1.632/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 22 de fevereiro de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 133 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido a contar de 20 de fevereiro do corrente ano, RAPHAELA ALVES DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 26.579, estatutária da função de Auxiliar de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 1.732/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 22 de fevereiro de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 134 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido a contar de 22 de fevereiro do corrente ano, ERICA AMARAL GONCALVES, matrícula nº 27.258, estatutária da função de Auxiliar de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de

Educação, conforme processo nº 1.820/2024.
Prefeitura Municipal de Nilópolis, 22 de fevereiro de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 135 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, o abaixo relacionado, do cargo de provimento em comissão junto a Secretaria Municipal de Cultura.

MATRICULA	NOME	CARGO
27.503	ANDRÉ LUIZ BEZERRA TAVARES	DIRETOR DA BIBLIOTECA

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 22 de fevereiro de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 136 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro do corrente ano, o abaixo relacionado, do cargo de provimento em comissão junto a Secretaria Municipal de Cultura.

MATRICULA	NOME	CARGO
27.662	THIAGO FERREIRA DA SILVA CARDOSO	DIRETOR DA BIBLIOTECA

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 22 de fevereiro de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 137 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Nilópolis no uso das atribuições que lhe confere a Legislação em vigor,
RESOLVE:
TORNAR SEM EFEITO as Portarias nº 983 de 30/11/2023 e Portaria nº 57 de 25/01/2024 referente à MÔNICA BALBINO DE OLIVEIRA, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 22 de fevereiro de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 138 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido a contar de 20 de fevereiro do corrente ano, AMANDA FERREIRA DE FRANCA, matrícula nº 26.630, estatutária da função de Auxiliar de Educação Infantil, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 1.762/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 22 de fevereiro de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

PORTARIA Nº 139 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.
O Prefeito Municipal de Nilópolis, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,
RESOLVE:
EXONERAR, a pedido a contar de 22 de fevereiro do corrente ano, VICTOR DOS SANTOS DANTAS, matrícula nº 26.695, estatutário da função de Professor de Educação Física, junto a Secretaria Municipal de Educação, conforme processo nº 1.833/2024.

Prefeitura Municipal de Nilópolis, 22 de fevereiro de 2024.
ABRAÃO DAVID NETO
Prefeito

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ERRATA E NOVA DATA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2023.
PROCESSO Nº: 10.397/2022.
TIPO DE JULGAMENTO: menor preço global.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos e mão de obra de calceteiro (CBO 7152-5), assentador de manilhas (CBO 7241-5), para os serviços de reparo de calçadas, conserto e novas ligações das tubulações de esgoto, troca de manilhamentos de esgotos. Comunicamos às empresas interessadas que em virtude da necessidade de alteração do Edital, será reanunciada a licitação acima. Informamos que o Edital/Errata encontra-se à disposição no site da Prefeitura, que passará a ser a seguinte:
Nova data de entrega e abertura dos documentos de Proposta e Habilitação: 07/03/2024 às 14 horas.
Da Retirada dos Editais: Através do site <http://siap.nilopolis.rj.gov.br/portal-transparencia/home> ou de forma presencial, por pessoa devidamente identificada, com o carimbo de CNPJ da empresa, duas resmas de papel A4, por Edital. Maiores esclarecimentos estão à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura, à Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 305, 3º andar – Centro – Nilópolis – RJ. Horário de Atendimento: das 13:30 às 16 horas, de segunda à sexta - feira.
Nilópolis, 22 de Fevereiro de 2024.
Ricardo da S. Miguel
Gestor de Licitações e Contratos

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2023 (1ª Remarcação).
PROCESSO Nº: 12.535/2023.
OBJETO: Aquisição de mobiliário, eletrodoméstico, utensílios de cozinha e eletrônico para atender as unidades escolares.
TIPO DE JULGAMENTO: menor preço por item.
ABERTURA: 08/03/2024 às 11h.
FUNDAMENTO LEGAL: DM nº 3.943/14 e nº 2.918/06, 7.892/13, LC nº 123/06 e Leis nº. 10.520/02 e 8.666/93.
Da Retirada dos Editais: Através do site <http://siap.nilopolis.rj.gov.br/portal-transparencia/home>, ou de forma presencial, por pessoa devidamente identificada, com o carimbo de CNPJ da empresa, duas resmas de papel A4, por Edital. Maiores esclarecimentos estão à disposição dos interessados na Sede da Prefeitura, à Rua Pedro Álvares Cabral, n.º 305, 3º andar – Centro – Nilópolis – RJ. Horário de Atendimento: das 13:30 às 16 horas, de segunda à sexta - feira.
Nilópolis, 22 de fevereiro de 2024.
Ricardo da S. Miguel
Gestor de Licitações e Contratos

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Em cumprimento ao que determina o parágrafo 5º, do art. 36, da Lei Complementar 141, de 13 de janeiro de 2012, e fazendo o uso de suas atribuições, o Secretário Municipal de Saúde de Nilópolis, ANDRÉ LUIS ESTEVES BATISTA, fará no próximo dia 29 de fevereiro de 2024, às 10h, no auditório da Câmara Municipal de Nilópolis, situada a Rua Nicolau Cobelas, nº 01, Centro – Nilópolis/RJ, audiência pública na qual apresentará o relatório de gestão de saúde, referente ao 3º quadrimestre de 2023.
Nilópolis, 20 de fevereiro de 2024.
André Luis Esteves Batista
Secretário Municipal de Saúde



CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

BOLETIM OFICIAL

RESPONSÁVEL: MESA EXECUTIVA

José Diamantino Duarte Ribeiro
PRESIDENTE

Anderson Campos
VICE-PRESIDENTE

Rafael Santos de Oliveira
1º SECRETÁRIO

Edvan Gomes da Silva
2º SECRETÁRIO

Republicação dos anexos do RGF – Relatório de Gestão Fiscal do 3º quadrimestre de 2023.

MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

IGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESA EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INSCRITAS EM RP NÃO PROCESSADAS	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023		Últ.12Meses
ESPESSA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.599.431,93	884.328,73	989.701,97	983.576,71	1.107.529,40	1.122.354,08	1.204.960,73	1.283.273,78	1.045.356,27	1.009.004,36	1.581.644,55	1.187.049,49	14.088.739,88	108.555,56
Pessoal Ativo	1.402.340,27	590.302,51	698.940,90	692.855,34	816.594,23	831.598,91	914.125,53	847.020,37	751.637,53	76.320,12	1.279.724,28	740.967,71	10.282.427,43	108.555,56
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	722.443,75	512.584,36	624.149,00	655.687,34	669.749,29	682.041,35	749.314,00	693.526,00	65.128,40	586.595,00	1.004.833,33	657.198,99	8.173.854,77	0,00
Obrigações Patronais	679.896,52	77.718,16	74.191,60	37.128,00	146.944,97	149.475,56	165.071,53	153.494,37	136.529,13	179.725,12	274.892,45	83.568,72	2.108.572,66	108.555,56
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	297.091,66	294.026,22	290.761,07	290.721,37	290.935,17	290.835,17	290.835,17	436.252,79	293.690,74	292.684,74	301.920,27	446.103,78	1.808.304,45	0,00
Aposentadorias, Reservas e Reformas	142.919,37	149.299,73	146.129,02	146.129,02	146.129,02	146.129,02	146.129,02	219.393,54	148.932,59	141.764,30	141.764,30	211.376,94	1.885.934,81	0,00
Pensões	144.632,35	144.726,49	144.632,35	144.632,35	144.706,15	144.706,15	144.706,15	217.059,25	144.706,15	150.920,44	160.155,97	234.726,84	1.920.369,64	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesa Pessoal Decorrentes Contratos Terceiriz. (art.18 do §	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa com Pessoal Não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
despesas não Computadas (art. 19, § 1º da LRF) (II)	176.716,66	181.151,22	179.886,37	179.886,37	179.940,17	179.940,17	179.940,17	249.940,29	182.823,74	181.809,74	191.045,27	181.802,41	2.214.442,58	0,00
Indeniz. Demissão/Incent. Demiss. Volunt./Deduções Const.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	176.716,66	181.151,22	179.886,37	179.886,37	179.940,17	179.940,17	179.940,17	249.940,29	182.823,74	181.809,74	191.045,27	181.802,41	2.214.442,58	0,00
ESPESSA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I) - (II)	1.512.715,27	703.177,51	809.815,60	803.690,36	927.539,23	942.314,91	1.025.020,56	1.033.332,87	862.517,53	827.684,12	1.390.599,28	967.247,08	11.873.297,30	108.555,56
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR		% SOBRE A RCL AJUSTADA										
CEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)		455.594.978,70		99,50%										
-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-a § 1º da CF) (V)		2.288.133,50												
-) Transf. Obrig. da União relativas às emendas de bancada (art.166, §16 da CF) e ao venc. dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (VI)		0,00												
CEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VII) = (IV) - (V) - (VI)		453.306.845,20												
ESPESSA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa) + (IIIb)		11.922.344,46		2,63%										
LIMITE MÁXIMO (IX) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		27.198.410,71		6,00%										
para LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)		25.838.490,18		5,70%										
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)		24.478.569,64		5,40%										

Fonte: CONTABILIDADE

Nota: Nos demonstrativos elaborados no 1º e no 2º quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior, continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

ANDERSON CAMPOS
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ DIAMANTINO DUARTE RIBEIRO
PRESIDENTE

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

EDVAN GOMES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: JOSÉ DIAMANTINO DUARTE RIBEIRO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOSÉ ROBERTO DA ROCHA FREITAS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: SANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA

MAMEDE FATA VIEIRA
CONTADOR
CRC/RJ 069390

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA FREITAS
CONTROLE INTERNO
CRC/RJ - 064748

MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

RGF - ANEXO 1

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL REGISTRO PATRIMONIAL	DESDOBRAMENTO/AJUSTES DO EXERCÍCIO DE 2020												
	Jan/2023	Fev/2023	Mar/2023	Abr/2023	Mai/2023	Jun/2023	Jul/2023	Ago/2023	Set/2023	Out/2023	Nov/2023	Dez/2023	Últ.12Meses
brigadas patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
mortização Obrig. patronais com o RPPS não pagas (Lei Compl. nº 173/2020)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA COM PESSOAL NÃO EXECUTADA ORÇAMENTARIAMENTE					
Mês/Ano	Tipo de Registro	Valor bruto da despesa com pessoal (a)	Valor das deduções (b)	Valor Considerado (c) = (a) - (b)	Referência do Fato Gerador
----	----		,00	,00	----
Total não Executado				,00	

ANDERSON CAMPOS
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ DIAMANTINO DUARTE RIBEIRO
PRESIDENTE

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

EDVAN GOMES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

SANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA
TESOUREIRO
MATR. 4015

MAMEDE FATA VIEIRA
CONTADOR
CRC/RJ 69390

JOSÉ ROBERTO DA ROCHA FREITAS
CONTROLE INTERNO
CRC/RJ 64748

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: JOSÉ DIAMANTINO DUARTE RIBEIRO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOSÉ ROBERTO DA ROCHA FREITAS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: SANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS

BOLETIM OFICIAL

RESPONSÁVEL: MESA EXECUTIVA

José Diamantino Duarte Ribeiro
PRESIDENTE
Anderson Campos
VICE-PRESIDENTE
Rafael Santos de Oliveira
1º SECRETÁRIO
Edvan Gomes da Silva
2º SECRETÁRIO

MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

RGF - Anexo 5 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")

R\$1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da inscrição de restos a pagar não processados) (f) = (a - (b + c + d + e))	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício (g)	Empenhos Não Liquidados Cancelados (Não Inscritos Por Insuficiência Financeira)	Disponibilidade Caixa Líquida Depois da inscrição de restos a pagar não processados (i) = (f - g)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	315.651,7	0,0	0,0	0,0	72.254,3	243.397,4	0,0	0,0	243.397,4
Recursos Ordinários	315.651,7	0,0	0,0	0,0	72.254,3	243.397,4	0,0	0,0	243.397,4
Outros Recursos não vinculados	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Vinculados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências do FUNDEB	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Educação	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Vinculados à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Destinados à Assistência Social	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Vinc. à Previdência Social (exceto RPPS)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Vinculações Decorrentes de Transferências	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Transferências de Conv e Instrum Cong (Exceto Educação, Saúde e Assistência)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Vinculações Decorrentes de Transferências	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Vinculações Legais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e Saúde)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Vinculados a Fundos (exceto Educação, Saúde, Assistência e Previdência)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Vinculações Legais	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Receitas Exorçamentárias	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Outras Vinculações de Recursos	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL DOS RECURSOS VINC. AO RPPS (III)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Vinc. RPPS Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Recursos Vinc. RPPS Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
Regime Próprio de Previdência - Taxa de Administração	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0	0,0
TOTAL (IV) = (I) + (II) + (III)	315.651,7	0,0	0,0	0,0	72.254,3	243.397,4	0,0	0,0	243.397,4

ANDERSON CAMPOS
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ DIAMANTINO DUARTE RIBEIRO
PRESIDENTE

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

EDVAN GOMES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

Sandro de O. Ferreira
Tesorreiro

Mamede Fátá Vieira
Contador
CRC-RJ 069390

José Roberto da Rocha Freitas
Controle Interno
CRC/RJ - 064748

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: JOSÉ DIAMANTINO DUARTE RIBEIRO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOSÉ ROBERTO DA ROCHA FREITAS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: SANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA

MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS - PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2023

LRf, art 48 - Anexo 6 (Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal) R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O BIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	455.594.978,7	
Receita Corrente Líquida Ajustada	453.306.845,2	

DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal - TDP	11.922.344,5	2,63 %
Limite Legal (inciso III, art. 20 da LRF)	27.198.410,7	6,00 %
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	25.838.490,2	5,70 %
Limite de Alerta	24.478.569,8	5,40 %

DÍVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	-	120,00 %

GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,0	0,00 %

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito Internas e Externas	0,0	0,00 %
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para Operações de Crédito por Antic. da Receita	0,0	0,00 %

RESTOS A PAGAR	Inscrição em Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Disponibilidade de Caixa Líquida (após a inscrição em Restos Pag Não Proc.)
Valor apurado nos demonstrativos respectivos	0,0	243.397,4

Fonte: CONTABILIDADE
Nota:

JOSÉ DIAMANTINO DUARTE RIBEIRO
PRESIDENTE

ANDERSON CAMPOS
VICE-PRESIDENTE

RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO

EDVAN GOMES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

SANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA
TESOUREIRO
MATR.4015

MAMEDE FATÁ VIEIRA
CONTADOR
CRC/RJ 69390

JOSÉ ROBERTO DA R FREITAS
CONTROLE INTERNO
CRC/RJ 64748

CHEFE DO PODER LEGISLATIVO: JOSÉ DIAMANTINO DUARTE RIBEIRO
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO: JOSÉ ROBERTO DA ROCHA FREITAS
RESPONSÁVEL PELA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA: SANDRO DE OLIVEIRA FERREIRA

SIGFIS - Versão 2023

Data de Emissão: 19/02/2024 14:24h

Anexo 6 do RGF

DECRETO LEGISLATIVO



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Nilópolis

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.946 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024.

ASSUNTO: CONCEDE MEDALHA LUCAS DE ANDRADE FIGUEIRA, AO ILMO. SENHOR ADILSON FARIAS DA SILVA.

Faço saber, que a Câmara Municipal de Nilópolis aprovou e eu Zé Ribeiro, Presidente, de acordo com o Artigo 36, IV, g, do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo.

Art.1º - Fica concedida Medalha Lucas Andrade Figueira, ao Ilmo. Senhor Adilson Farias da Silva (Galego).

Art. 2º- A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nilópolis, 21 de Fevereiro de 2024.

ZÉ RIBEIRO
PRESIDENTE
C.M.N